



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 25.

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA INDUSTRIA

Despachos em Recursos

Rio 30 de novembro de 1965

O Senhor Secretário da Indústria — Alfredo C. Salomão — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores — artigo 50 da Lei nº 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963.

Térmo nº 82.892 — modelo de utilidade — Novo modelo de almofadas laminadas para a parte anterior da região plantar dos pés — requerente — William M. Scholl.

Térmo 251.589 — marca — Super — (S) — requerente: Super Cia. Industrial de Tintas, Vernizes e Resinas.

Recurso — Tintas Supercor Ltda.

Recurso — Keller Weber S. A. Máquinas Comerciais e Gráficas.

O Senhor Secretário da Indústria negou provimento ao recurso abaixo interposto, a fim de manter a decisão anterior — artigo 50 da Lei número 4.048-61, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963.

Térmo nº 76.762 — privilégio de invenção — Nova calça fralda — requerente N. Nasser.

Os interessados poderão obter visto dos processos respectivos no Setor de Vista e Informações.

Armando Ségula — Antonio Ségula — João Carlos Ségula — Oswaldo Ségula, e outros, de Jaboticabal, Estado de S. Paulo — No processo MIC — 100.540 de 1964 — nas reclamações referentes as patentes de números: 58.869 — para — Aperfeiçoamentos no reacondicionamento de pneumáticos, patente nº 135.428; para — Processo e novo elemento para recondição pneumáticos.

O Sr. Secretário da Indústria exarrou o seguinte despacho — Mantendo o arquivamento, em virtude de que consta do processo 100.540 de 1964 (número 2), e nos termos do parecer do Sr. Consultor Jurídico de fls. 18-2.

Edição do Diretor Geral

Despachos em Pedidos de Reconsideração

Rio 30 de novembro de 1965

O Senhor Diretor Geral acolhe o pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Recursos e Pedidos de reconsideração de despachos:

Rio 30 de dezembro de 1965

Branko Ivan Adolf Okretic, no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento da patente 3.495 modelo de utilidade.

Arno S. A. Indústria e Comércio, arrendo do despacho que indeferiu o termo 108.175: modelo industrial de Arno S. A. Indústria e Comércio.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 112.578: privilégio de invenção.

Commissariat a L'Energie Atomique no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo nº 114.030: privilégio de invenção.

Magnesita S. A. no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 320.855 marca CIMAG.

Indústria de Produtos Alimentícios Kibby Ltda., pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 330.506 marca Kibby.

Indústria de Meias Gegé Ltda., no recurso interposto ao indeferimento do termo 349.001: marca Binguinho.

Mestre Jou S. A. Importação e Comércio, no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 366.913 marca: Ton King.

B. Elliott & Company Limited, recorrendo do despacho que indeferiu o termo 367.775 marca: Victoria.

Socimbra Sociedade Construtora e Importadora Brasilia S. A. no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 374.110 insignia Socimbra.

Condoroil Tintas S. A. no pedido de reconsideração de despacho de deferimento do termo 376.012 marca: Brancoopaco da Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano.

Cornelio Pertica, Camps S. A. Indústria e Comércio, recorrendo do despacho que indeferiu o termo 377.245 marca Alunseal.

Sociedade Industrial e Mercantil N. V. Oliveira Ltda. recorrendo do despacho que indeferiu o termo 377.527 marca N. V. Oliveira.

Mead Johnson & Company recorrendo do despacho que indeferiu o termo 378.906 marca: Crescibion.

Laboratório Léo do Brasil S. A. recorrendo do despacho que indeferiu o termo 378.935 marca: Leodal.

Mercearias Nacionais S. A. recorrendo do despacho que indeferiu o termo 379.522 marca: Pinho.

Fernandes & Cia. Ltda. no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o termo 380.972 marca Brasimac.

Frigorífico Arnour do Brasil S. A. recorrendo do despacho que indeferiu o termo 381.524 marca: Alvo.

Sandoz Brasil S. A. Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos, recorrendo do despacho que indeferiu o termo 383.206 marca Cosipa.

Sandoz Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos recorrendo do despacho que indeferiu o termo 383.207 marca: Cosipan.

F. dos Santos, Jotta, no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 388.951 marca Casa Jotta.

Líbes Laboratório Industrial Brasileira de Biologia e Síntese Ltda., recorrendo do despacho que indeferiu o termo 389.220 marca: Compact Foods.

Porcelana e Steatita S. A. recorrendo do despacho que indeferiu o termo 389.857 marca: Itaquil.

Diadema Indústria e Comércio Limitada no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 390.062 marca Impac-tox.

Divisão de Patentes

Expediente republicado por ter saído com incorreções

Rio 30 de novembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da lei nº 4.048 de 29-12-1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do artigo 33 do Código da Propriedade para que sejam expedidos os respectivos cartas de patente.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

Térmos:

Nº 120.00. — Aperfeiçoamentos em máquinas de descorticar Rami, requerente João Alfredo Max Sully.

Nº 128.042 Processo e mecanismo para o aperfeiçoamento do tratamento hidráulico, especialmente no beneficiamento dos têxteis, requerente Artos Maschinenbau Dr. Ing. Meier Winthorst.

Nº 129.929 — Assento deslizante — Requerente — Arwood Vacuum Machine Company.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

- N.º 130.727 — Empena desdobrável para projetil auto propulsado — Requerente — Hotchkiss Brandt.
- N.º 132.010 — Confeção com prêmio — Requerente — Eugene Lattimore Collier.
- N.º 132.395 — Panos não tecidos e métodos para produzi-lo — Requerente — Fred Hamilton Seksmith.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

- Metalúrgica Rien Ltda. — No pedido de restauração da patente n.º 55.415 — Privilégio de invenção.
- N.º 69.305 — United Mercants And Manufacturers. Inc.
- N.º 103.466 — Aerosol Research Co.
- N.º 112.164 — General Electric Company.
- N.º 124.799 — Temistocle Paciarelli.
- N.º 129.073 — Robert Kennedy Learmont e Cecil Jack Williams.
- N.º 130.881 — Unsaku It.
- N.º 131.341 — Adolpho Droghetti Netto.
- N.º 131.399 — Gino Grilli.
- N.º 131.420 — Domiciano da Silva Passos.
- N.º 133.300 — Alcindo de Souza Magalhães.
- N.º 133.700 — Derek Edward Thorrold Davis.
- N.º 134.344 — Johns Manville Corporation.
- N.º 160.231 — United States Steel Corporation.

- N.º 160.373 — Rohm & Haas Company.
- N.º 160.877 — Meiji — Seika Kaisha, Ltd.
- N.º 160.882 — Harbison Walker Refractories Company.
- N.º 160.893 — International Business Machines Corporation.
- N.º 161.065 — Paulo de Breyne Silveira e Paulo Olivier Moraes Melio.
- N.º 161.104 — Societé Anonyme Dite Societé Metallurgique D'Imphy.
- N.º 161.114 — Ka-Za Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 30 de novembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não tendo se valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Mars deferidas:

- N.º 318.824 — Wanda — Classe n.º 49 — Wanda Hauck.
- N.º 344.755 — Clinax (Vencedor) — Classe 8 — Isnard & Cia. S. A. Comércio e Indústria.
- N.º 390.228 — Kentucky Sour — Classe 43 — Usabra Indústria e Comércio S. A.
- N.º 420.027 — ECIL — Classe n.º 21 — ECIL — Essências Comércio e Indústria Ltda.

- N.º 423.501 — Neonibion — Classe 3 — Organização Científica Farmacêutica Pugliese Ltda. (Orçifarma).
- N.º 426.699 — Icambica — Classe 40 — ICA — Indústria de Camas Automáticas Ltda.
- N.º 437.720 — Ferroloide — Classe 1 — Condoroil Tintas S. A. — Excluindo-se tintas em massa para pensar.
- N.º 437.724 — Marveline — Classe 1 — Condorcil Tintas S. A. — Com exclusão de tintas em massa para pensar.
- N.º 437.972 — Concretina — Classe 1 — Condoroil Tintas S. A. — Com exclusão de tintas em massa para pensar.
- N.º 437.976 — Tração — Classe 1 — Condoroil Tintas S. A. — Com exclusão de tintas em massa para pensar.
- N.º 442.757 — SIP — Classe 16 — SIP, Soc. Civil de Investimentos Prediais Ltda.
- N.º 451.059 — Níches de Cuba — Classe 48 — Valery Perfumes do Brasil S. A.
- N.º 451.085 — Imperador — Classe 42 — Fábrica de Bebidas Imperador Ltda.
- N.º 451.147 — Transisparl — Classe 8 — Feigenson S. A. Indústria e Comércio — Com exclusão de agulhas de gramofone.
- N.º 455.213 — SOJ — Classe 13 — S. O. J. Indústria e Comércio de Jóias Ltda. — Com exclusão dos artigos gravados a fls. 5.
- N.º 460.252 — Lurex — Classe n.º 3 — American Home Products Corporation.
- N.º 461.108 — Morro do Cão — Classe 42 — Empresa de Bebidas Mauá Ltda.

- N.º 461.053 — Rio Diversões — Classe 32 — Aerton Perlingeiro, N.º 463.737 — 7 Linhas — Classe 25 — Casa 7 Linhas de Culturas Religiosas Ltda.

Sinal de propaganda deferido:

- N.º 424.270 — Figura de Boneco com Feixe de Molas — Classes 6 e 21 — Indústrias C. Fabril S. A. — Art. 121.

- N.º 436.285 — ED Peira Nacional de Utilidades Domésticas — Classe 33 — Alcantara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada — Art. 121.

Insignia comercial deferida:

- N.º 424.561 — Lage — Classe n.º 33 — Transportadora Lage Ltda. — Art. 114.

Nome comercial deferido:

- N.º 427.320 — Empresa Etra Ltda. — Empresa Etra Ltda. — Art. 109 n.º 3.
- N.º 436.032 — Telos S. A. — Contabilidade, Equipamento, Organização Telos S. A. — Contabilidade, Equipamentos Organização — Art. 100 n.º 2.
- N.º 441.473 — Impeco — Impermeabilizantes, Engenharia e Comércio Limitada — Impeco — Impermeabilizantes, Engenharia e Comércio Limitada — Art. 109 n.º 3.
- N.º 443.388 — Companhia Paulista de Administração e Participações — Companhia Paulista de Administração e Participações — Art. 109 n.º 2.

Título de estabelecimento deferido:

- N.º 420.380 — Agência Anglo-Americana Residencial — Classe n.º 33 & Agência Anglo-Americana Residencial Limitada & Art. 117 n.º 1.
- N.º 424.272 — Já-Já — Classe n.º 33 — Entregadora, Mensageiros Já-Já Ltda. — Art. 117 n.º 4.
- N.º 453.854 — A Casa das Fechaduras — Classes: 11 e 33 — Irineu R. Rentroia — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

- N.º 166.459 — Luzitano — Classe 46 — Indústrias Químicas Carnário Ltda.
- N.º 282.514 — Elba — Classe n.º 36 — Adauto Trindade de Oliveira.
- N.º 399.591 — Águia de Prata — Classe 21 — Mercap Mercado-logia, Propoganda S. A.
- N.º 419.219 — Copam — Classe n.º 1 — Companhia Paulista de Limpezo de Motores Indústria e Comércio.
- N.º 423.098 — Paio-Santa Luzia — Classe 41 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
- N.º 424.315 — Cidade de Santos — Classe 41 — Sociedade de Abatadores Cidade de Santos Limitada.
- N.º 436.016 — Reis Magos — Classe 2 — José Bernardino de Souza Vasconcellos e Gabriel A. Asfar.
- N.º 437.022 — Marginal — Classe 47 — Auto Pôsto Marginal Limitada.
- N.º 438.559 — Pacaembu — Classe 41 — Cerealista Pacaembu Ltda.
- N.º 439.248 — Berton — Classe n.º 48 — Indústria Automobilística Berton S. A.
- N.º 440.890 — Panorama — Classe 25 — Editora Ave Ltda.
- N.º 443.324 — Vico — Classe n.º 21 — Comercial Importadora Vico Ltda.
- N.º 450.425 — Varge — Classe n.º 42 — Bar e Café Varge Ltda.
- N.º 452.334 — Delmac — Classe n.º 7 — Delmac Comércio e Importação Ltda.
- N.º 456.418 — Calogal — Classe 3 — Moacir Medeiros de Miranda.
- N.º 456.611 — Cristal — Classe n.º 41 — Hilbernon Almeida.
- N.º 456.816 — Soinga — Classe n.º 41 — Soinga — Sociedade Industrial e Comercial de Alimentação Ltda.
- N.º 457.557 — Tabajara — Classe 41 — Antônio Dantas de Medeiros.
- N.º 458.093 — Relojoaria — Classe 32 — Luiz Simões.
- N.º 458.591 — A Rainha do Sertão — Classe 42 — Manoel Leopoldo Heintze Filho.
- N.º 461.350 — Mandaqui — Classe 41 — Luiz Cardoso de Aragão.
- N.º 461.828 — Mohair — Classe n.º 31 — Indústria de Tapetes Bandeirante S. A.
- N.º 461.082 — Metatyl — Classe n.º 8 — Mogens Bin Stelliger.
- N.º 463.867 — EC — Classe 8 — EG — Equipamentos Gerais Ltda.

N.º 481.938 — Procopa — Classe 40 — Procopa Ltda.

Título de estabelecimento indeferido:

- N.º 209.285 — Fábrica de Calçados Confiança — Classe 36 — Gentil Amorim.
- N.º 471.557 — Stea — Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura.

Exigências:

Térmo com exigência a cumprir:

N.º 415.871 — Malharia Princesa Ltda.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

- N.º 251.433 — Cia. de Mineração São Matheus.
- N.º 438.799 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda.
- N.º 458.583 — Acacio do Santos Pereira.
- N.º 461.072 — Celso Eulálio.
- N.º 461.110 — João Castaldi Dei Ruccillo.
- N.º 461.119 — Peter Eduard Frankel.
- N.º 461.125 — Gentil de Oliveira.
- N.º 461.149 — Dacon S. A. — Veículos Nacionais.
- N.º 461.252 — Condoroff Tintas S. A.
- N.º 461.438 — Produtos Químicos Braga Ltda.
- N.º 461.837 — Cafeteira Paranaival Ltda.
- N.º 461.876 — Andrade & Andrade Ltda.
- N.º 461.878 — Montesa S. A. — Montagem e Técnica de Construções.
- N.º 461.880 — Vva Matteo Giannella & Cia.
- N.º 461.885 — P. Machado.
- N.º 461.903 — Vicente Bezerra de Brito.
- N.º 461.929 — Ludolf Importadora S. A.
- N.º 461.991 — Confecções Tupinamba Limitada.
- N.º 462.002 — Valisere S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmálháveis.
- N.º 462.316 — J. J. Pereira.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

De 30 de novembro de 1965

Uso autorizado de marcas:

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Tenaz, registrada sob n.º 281.381 constante do clichê abaixo, de propriedade de J. & P. Coats Limited estabelecido na Escécia e em favor de Linhas Corrente Sociedade Anônima, estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Exigências:

Processos com exigências para cumprir:

Linhas Corrente S. A. — Nos pedido de averbação de contratos nos registros 281.330 e 282.184. Squibb Indústria Química S. A. — No pedido de averbação de contrato no registro 184.621.

EXPEDIENTE DO DIRETOR EXIGÊNCIAS

Processos e termos com exigências a cumprir.

Rio, 30 de novembro de 1965

- Protec S.A. Produtos Químicos — No pedido de caducidade da marca Prodec — número: 121.895.
- Distilaria Paulista Ltda. — No pedido de caducidade da marca Sebrinna — número: 266.228.
- S.I. E.L. — Serpa Importadora e Exportadora Ltda. — No pedido de caducidade da marca Fiel — número: 283.790.
- CNI. Cia. Nacional de Indústria e Construção — Título do registro número 180.406; marca: CNI.
- Cia. Cervejaria Brahma — No pedido de desistência do termo 288.153 marca: Vristal Brasil.
- Elepecar Auto Peças Ltda. — No pedido de desistência do termo 459.216; marca: Mercêdaut.

Diversos

- Jorge Kalil Abras e Nagib Calil El Abras — No pedido transierência do registro 277.798 — Concedo o prazo solicitado.
- É convidado — Bracco Novoterápica, Laboratórios S.A. — A comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerida por: Lovens Kemiske Fabrik V/A — Kongsted — No registro 172.544; marca: Novocilin.
- É convidado — Empresa Mineira Automobilística Ltda. — A comparecer a este Departamento, a fim de tomar conhecimento do pedido de reconsideração do despacho requerido por: J. A. F. Duarte & Cia. Ltda.

DIVERSOS

Cia. Cervejaria Brahma — No recurso interposto a deferimento do termo — 308.917; homologa a desistência do recurso interposto ao deferimento do título; Edifício, Bar e Restaurante Atlântico; do requerente; Edifício Atlânticos Ltda.

DESISTENCIA DE PROCESSOS

Administração de Bens e Negócios Adebene S. A. — No pedido de desistência do termo: 480.477; marca: Adebene — Homologo a desistência. S.A. — Contonificio Gavea — No pedido de desistência do registro 442.594; marca: Dakaron — Homologo a desistência solicitada.

EXPEDIENTE DAS DIVISOES REPUBLICADAS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Rio, 30 de novembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 do decreto 4.048 de 29 de dezembro de 1951, e

mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

MARCAS DE FERIDAS

Térmos:

- N. 424.854 — Ambramastene — Cl. 2 — Requerente: Laboratórios Lepetit S.A.
- N. 428.148 — Ferromat — Cl. 38 — Requerente: Administração e Participações Ferromat S.A. — Na classe 38, e com exclusão de — O nome da Sociedade Comercial em Impressos.
- N. 437.464 — Silactivor — Classe 8 — Requerente: Degremont — Rein S.A., Engenharia Saneamento — Tratamento de água.
- N. 440.469 — Caldeira — Cl. 5 — Requerente — Caldeira Comércio e Indústria de Ferro Ltda.
- N. 443.094 — E. Liguori — Classe 7 — Requerente: Sociedade de Representação Agrícola Comercial e Industrial E. — Liguori Ltda.
- Nº 446.110 — Fashion Quick — Classe 48 — Requerente: Richard Hudnut.
- Térmo 452.267 — Dennis the Menace — Cl. 32 — Requerente: The Hall Syndicate, Inc.
- Nº 452.964 — Ionsix — Cl. 3 — Requerente: Laboratórios Baldassarri S.A.
- Nº 456.651 — Guararapes Filmes do Brasil — Classe 8 — Requerente: Guararapes Filmes do Brasil Ltda. (na Classe oito (8)).
- Nº 457.778 — R E — Classe 41 de Re-Administração, Comércio e Agro-Pecuária Ltda.
- Nº 460.073 — Tar-Gard — Classe 44 de: Tar Gard Laboratories Inc.
- Nº 460.177 — Promo — Classe 32 de Promo S.A. Serviços de Promoção.
- Nº 460.812 — N. S. de Lourdes — Classe 41 de Comércio e Indústria de Carnes N. D. de Lourdes Ltda.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 447.135 — Importadora Brasileira S.A., Comércio e Indústria — Requerente: Importadora Brasileira S.A., Comércio e Indústria — artigo 109, nº 2, do Código.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

- Nº 441.370 — Lunik — Classe 33 de Orbita Correlagem e Administração de Imóveis Ltda. — artigo 17 nº 4, do Código.
- Nº 452.724 — Edifício Lunacei — Classe 33 de Lunart Engenharia Indústria e Comércio Ltda. — artigo 117, nº 4, do Código.

MARCAS DEFERIDAS

- Nº 412.227 — Champion Shorts — Classe 36 de Roland Buchalla.
- Nº 419.728 — Espanha — Classe 11 de Legión Extranjera, Fábrica de Hojas de Afetar Industrial y Comercial Sociedade Anônima.
- Nº 436.302 — Divulgação — Pesquisa, Cultura e Ciência em Revista — Classe 32 de Domingos Lenar.
- Nº 436.839 — São Francisco — Classe 41 de Café São Francisco Comércio e Indústria Ltda.
- Nº 439.476 — Facil — Classe 21 de Favaron & Cia. Ltda.
- Nº 440.713 — Tarizete — Classe 36 de Giuseppe Annunziato Martins Renne.
- Nº 440.745 — Vison — Classe 4 de J. A. Xavier de Araujo.
- Nº 440.021 — São Lucas — Classe 16 de Indústria e Comércio São Lucas Sociedade Anônima.

Nº 445.433 — Persianas Canadá — Classe 16 de Persianas Canadá Ltda.
 Nº 447.389 — Tribuna Política — Classe 32 de Jeanette & Cia.
 Nº 449.186 — União Brasil — Classe 33 de Auto Viação União Brasil Ltda.
 Nº 454.434 — Cotal — Classe 11 de Cuoco & Serra Ltda.
 Nº 455.083 — Figura — Emblema do IV Centenário de São Paulo — Classe 42 de Helio Paccola & Cia.
 Nº 455.120 — Caramulo — Classe 42 — de J. M. Fernandes.
 Nº 455.220 — Imperial — Classe 26 de Tornearia Imperial Ltda.
 Nº 457.403 — Cuáve Tok — Classe 23 de Indústrias Gasparian S.A.

FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA

Nº 452.456 — Se o Dente Doer, use Alívio e pare de Sofrer — Classe 3 de Laboratório Bordesina

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDOS

Nº 211.738 — Indústrias de Tênis e Artefatos de Borracha Iris — Classes 39 e 49 de Nadim Nuri Alud Eletricista — 9
 N. 375.956 — Moinho Carazinhense — Cl. 41 de: Moinhos de Trigo Indígena S.A. — Motrisa — Trata-se de um só pedido, e foi indeferido, e não — Deferido conforme publicado duas vezes em 29-11-1965.

N. 443.529 — Empresa de Transportes São Geraldo — Classe 33 de: Empresa de Transportes São Geraldo Ltda.

N. 446.159 — Eletrocirúrgica São Paulo — Classes 10 e 33 — de Eletrocirúrgica São Paulo Ltda.

N. 454.798 — Roupadada — Classe 36 de: Colbert Medina Estrela

EXIGÊNCIAS

Processos e Termos com Exigências a Cumprir

Neyde Ferreira — No processo de averbação de contrato no registro ... 299.647.

Termos:

N. 191.619 — Adrema Werke ... G.M.N.H.

N. 346.225 — Cia. Gaspat Gasparian de Alimentação.

N. 358.728 — Café Favorito Limitada.

N. 365.013 — Ibrasa Indústrias Brasileiras de Materiais para Polimento S.A.

N. 390.686 — Carlos Alberto Ramos de Carvalho.

N. 416.808 — Yendo S.A. Comércio, Importação e Exportação.

N. 444.546 — Helenor — José Candido.
 N. 703.316 — Moyses Mesanel — Ejchel.

Alteração de nome de titular de marca.

Foi mandado averbar a seguinte alteração na marca abaixo mencionada: Tintas Hering S.A., Indústria e Comércio — No pedido de alteração de nome no registro 168.049 — marca: Superpint.

DIVERSOS

J. Manssur & Filho Ltda. — No pedido de reconsideração no pedido de registro da marca termo 409.160 — Em face da informação, archive-se a impugnação, nos termos do artigo 197, dando-se andamento ao processo.

Termo:

N. 367.510 — Mercantil Lar Feliz Ltda. — Archive-se.

N. 453.320 — Companhia Comercial e Industrial Nicolas Nerino S.A. — Archive-se a solução dada pelo judiciário.

N. 397.942 — União Vinícola Americana S.A. — Archive-se.

N. 427.675 — Annibal Bon Carneiro — Archive-se.

N. 456.075 — Industrial Manutenção Conservadora de Incineradores de Lixo Ltda. — Archive-se artigo 192 do Código — Exigência não cumprir.

N. 386.581 — L. Riesenfeld — Aguarde-se termos de anterioridade.

N. 454.436 — Comércio e Indústria de Latas Joia Ltda. — Aguarde-se.

N. 460.475 — Theodorico Deotti — Aguarde-se.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHOS

O Sr. Diretor da D. de Marcas negou os pedidos de reconsiderações apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Termo:

N. 357.716: título: Editora Fundo de Cultura — Requerente: Editora Fundo de Cultura S.A. — Recorrente — Fundo de Cultura Economia.

N. 369.591 — Marca Mercurio — Requerente: Técnica e Comercial de Materiais para Construções Mercurio Ltda. — Reconsideração — Metalúrgica Mercurio S.A.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vista e informação.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 33

- * FASCÍCULO I - Julho • PREÇO: CR\$ 1.300
- ** FASCÍCULO II - Agosto • PREÇO: CR\$ 2.100
- *** FASCÍCULO III - Setembro • PREÇO: CR\$ 2.100

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial: 1º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TÉRMO Nº 129.618

Data: 31 de maio de 1961

Requerente: Bopp & Reuter G.m. b.H. — Alemanha.
"Aparelho de medição volumétrica."

Pontos Característicos

1 — Aparelho de medição volumétrica, caracterizado pelo fato de que um motor hidráulico (3), disposto em um fluxo de líquido e por este acionado, está rigidamente vinculado a um posposto medidor volumétrico (5).

2 — Aparelho de medição volumétrica de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o motor hidráulico (3) aciona o medidor (5), por exemplo através de engrenagens (7, 8, 9).

3 — Aparelho de medição volumétrica de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de ser o débito do medidor (5) algo superior ao do motor hidráulico (3).

4 — Aparelho de medição volumétrica de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o espaço (9) à frente, e o espaço (11) atrás do motor (3) estão interconectados por uma tubulação de contorno.

5 — Aparelho de medição volumétrica de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que uma instalação, por exemplo uma membrana de válvula (13, 17), é influenciada pela pressão através da tubulação de contorno.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Código da Propriedade Industrial em vigor a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 4 de fevereiro de 1961, sob nº B 61.128 IX-42e.

TÉRMO Nº 129.751

Data: 6 de junho de 1961

Aperfeiçoamentos em engates para caixas d'água, lavatórios e outros — Arnaldo Ficoni e Victorino Ferreira da Costa Neto, estabelecidos na cidade de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em engates para caixas d'água, lavatórios e outros, caracterizados por um tubo cilíndrico tendo uma extremidade ranhurada moldada diretamente sobre o trecho extremo ranhurado de uma união, tendo esta, a outra extremidade com rosca externa.

2 — Aperfeiçoamentos em engates para caixas d'água, lavatórios e outros, como reivindicado em 1, caracterizados pelo fato da outra extremidade do dito tubo cilíndrico aumentar o diâmetro externo gradativamente, moldada dita extremidade diretamente dentro do prolongamento côncavo de uma união com rosca interna.

3 — Aperfeiçoamentos em engates para caixas d'água, lavatórios e outros como reivindicado até 2, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 129.820

Data: 7 de junho de 1961

Requerente: Mac-Artigos de proteção para Indústrias Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em máscaras para solda eletrônica.

1 — Aperfeiçoamentos em máscaras para solda eletrônica do tipo formado por capa semi-cilíndrica, com cobertura abobodada ou cúpula superior, e ainda dotada de janela anterior transparente, caracterizados pelo fato de a dita capa semi-cilíndrica ser provida de um frizo saliente de reforço, disposto transversalmente, paralelo e próximo da sua borda livre inferior.

2 — Aperfeiçoamentos em máscaras para solda eletrônica, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 129.760

Data: 6 de junho de 1961

"Dispositivo para enrolar novêlos de lã e outros" — Lanofix do Brasil S.A., firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Dispositivo para enrolar novêlos de lã e outros, a partir de meada, rolos, peças a serem desmanchadas ou equivalente, caracterizado por compreender inicialmente um desenrolador de meadas, formado por pequena base plana, fixável por presilha ou equivalente sobre uma superfície qualquer, e de cuja face superior salienta-se um pino vertical rosqueado, ao longo do qual são aplicadas duas pequenas placas horizontais justapostas, de afastamento mútuo regulável; e as ditas placas horizontais sendo dotadas, em suas faces voltadas uma para a outra, de dois pares cruzados de canaletas transversais, onde são encaixadas as extremidades de quatro longas hastes horizontais, cada uma provida de suporte vertical extremo, com pino lateral superior.

2 — Dispositivo para enrolar novêlos de lã e outros, como reivindicado em 1, e compreendendo agora o enrolador de novêlos propriamente dito que pode trabalhar em conjunto com o desenrolador, para fazer novêlos a partir de meadas, ou que pode, por si só, enrolar novêlos de fios de qualquer situação, isto é, de rolos, de trabalhos desmanchados ou outros, caracterizado pelo fato de o dito enrolador de novêlos ser formado inicialmente por uma base plana alongada, também fixável sobre uma superfície qualquer, e de cuja face superior salientam-se dois curtos eixos verticais, o primeiro de posição intermediária, com terminal superior dentado, e em torno do qual é aplicada uma pequena polia horizontal, e o segundo próximo à extremidade da base, e portador de grande polia horizontal com manopla conjugada a pequena polia citada por correia sem fim.

3 — Dispositivo para enrolar novêlos de lã e outros, como reivindicado até 2, caracterizado pelo fato de a pequena polia citada em 2 ser ainda provida superiormente de um suporte lateral inclinado, com pino ortogonal extremo, em torno do qual é aplicado o fuso para enrolamento do novêlo, fuso este dotado de fronda diametral extrema, bem como solidário a uma roda dentada de base, mantida acoplada sobre a extremidade dentada do eixo da referida pequena polia; e finalmente, o conjunto incluindo uma haste vertical passa-fio, fixada sobre a base do enrolador de novêlo, em posição oposta à grande polia com manopla.

4 — Dispositivo para enrolar novêlos de lã e outros, como reivindicados até 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 134.134

Em 14 de novembro de 1961

Requerente: Children's Confeccões Ltda. — São Paulo.

Original disposição em fraldas — Modelo de utilidade.

Pontos Característicos

1º) Original disposição em fraldas, caracteriza-se por constituir-se por uma peça (1), de tecido, plástico ou similar, que se dobra na sua região mediana transversal (2), originando duas regiões opostas (3 e 4) simétricas, as quais, após a dobradura final, assumem feição de calça: nos cantos internos da região (3) da peça correspondente às nádegas, bem como nos cantos externos da região (4) da peça correspondente ao abdômen, tem botões de pressão (3ª e 4ª), machos e fêmeas, ajustáveis entre si; na parede interna da peça (1), há botões de pressão machos, um (6) na região (3), e um par (8) na outra região (4), e nestes botões se prende ou deles se destaca, por abotoamento, tecido absorvente (7), em configuração oblonga, através do correspondente número de botões fêmeas (5ª e 6ª); a parede externa deste tecido, pode ser revestida com material impermeável (8).

2º) Original disposição em fraldas de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

TÉRMO 134.278

Depositada em 20 de novembro de 1961

Requerente: Escritório Técnico Cotridge Ltda. — São Paulo.

Título: "Máquina de lavar roupa infantil" — Patente de modelo de utilidade.

Reivindicações

1 — "Máquina de lavar roupa infantil", constituída por caixa paralelepípedica, com porta ou tampa articulada dotada de visor, correspondente a tal porta ou tampa cesto in-

terno, giratório, dotado de paredes perfuradas e palhetas internas, caracterizada pelo fato de que o cesto é ligado a eixo, que através de conjunto de coroa e pinhão, é acionado por manivela externa, estando o referido cesto disposto no interior de camisa tubular fixa, à qual estão ligados dois tubetes flexíveis, um deles, mais inferior, atingindo o exterior, sendo que na parte mediana, no interior da máquina, atravessa haste passível de elevação através do acionamento de botão, o qual determina parcial giro de eixo ligado à referida haste ou a elemento articulado com a mesma, enquanto que, em posição mais elevada se encontra o segundo tubo flexível, igualmente associado a uma haste movimentada por um segundo botão solidário a eixo ligado à haste.

2 — "Máquina de lavar roupa infantil", conforme reivindicação anterior, caracterizada, mais, pelo fato de que o segundo tubo, mais elevado, apresenta a extremidade mergulhada na câmara inferior de depósito duplo, de compartimentos superpostos e situados em nível elevado estando as duas câmaras interligadas por reduzido orifício ou orifícios praticados na parede divisória.

3 — "Máquina de lavar roupa infantil", conforme reivindicações 1 e 2, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TÉRMO 134.286

de 21 de novembro de 1961

Depositante: Mvria S. A. Indústria e Comércio, cidade do Rio de Janeiro.

Pontos característicos: "Novo modelo de embalagem para artigos de tocador ou outros" — Patente de modelo de utilidade.

1 — Novo modelo de embalagem para artigos de tocador ou outros, caracterizado pelo fato de compreender uma folha de papel metalizada, onerosa, parcialmente, na sua maior extensão correspondente às principais superfícies do artigo a embalar, podendo, desprovida de metalização em toda a sua borda, pelo menos nas principais partes a rebater e a colar na referida folha de papel.

2 — Novo modelo de embalagem para artigos de tocador ou outros, substancialmente, de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado no desenho anexo.

TÉRMO 134.293

Data: 21 de novembro de 1961

Philip Morris Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: "Recipiente selado".

Pontos Característicos

1 — Um recipiente selado, caracterizado pelo fato de ter uma parte de corpo principal em forma de recipiente e uma parte de tampa com uma saia encaixada telescopicamente com o fôno da dita parte de corpo, um voltório externo encerrando a dita parte de corpo terminando na sua bor-

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

da de tópo do recipiente e uma faixa de vedação externa estendida em torno do dito recipiente cobrindo a dita borda de tópo do envoltório e a junção entre a dita parte do corpo e a tampa.

2 — Um recipiente selado, caracterizado pelo fato de ter uma parte de corpo em forma de recipiente e uma tampa com uma saia engatada telescopicamente com o tópo da dita parte de corpo, um envoltório externo de material em folha transparente encerrando a dita parte de corpo terminando na sua borda de tópo abaixo do tópo do recipiente e uma faixa de selagem externa estendida em torno do dito recipiente cobrindo a dita borda de tópo do envoltório e a junção entre a dita parte de corpo e a tampa, sendo a dita baixa fixada adesivamente no lugar e mantendo a parte de corpo junta selando herméticamente a junção entre elas e segurando o envoltório na embalagem.

3 — Um recipiente selado para embalagem de cigarros, caracterizado pelo fato de ter uma parte de corpo principal em forma de recipiente e uma parte de tampa com uma saia ajustada telescopicamente sobre o tópo da dita parte de corpo com uma linha de junção entre as duas partes, um envoltório externo encerrando a dita parte de corpo terminando na sua borda de tópo abaixo do tópo do recipiente e adjacente à dita linha de junção e uma baixa externa fixada adesivamente estendida em torno do dito recipiente cobrindo a dita borda de tópo do envoltório e dita linha de junção e selando herméticamente a junção entre as ditas partes de corpo e tampa e segurando-se juntamente e segurando o dito envoltório à dita embalagem.

4 — Um recipiente, caracterizado pelo fato de ter uma parte de corpo principal em forma de recipiente e uma parte de tampa com uma aba pendente ajustada telescopicamente sobre o tópo da dita parte do corpo com uma linha de junção entre as duas partes, um envoltório externo encerrando a dita parte de corpo terminando a sua borda de tópo abaixo do tópo do recipiente e adjacente à dita linha de junção e uma faixa de vedação externa estendida em torno do dito recipiente cobrindo a dita borda de tópo do envoltório e a dita linha de junção mantida no lugar por adesivo sensível à pressão e capaz de remoção sem ruptura das partes de recipiente ou do envoltório.

5 — Um recipiente selado para cigarros, caracterizado pelo fato de concretizar uma parte de corpo principal em forma de recipiente e uma tampa, incluindo a dita tampa articulada com uma saia dependente engatada telescopicamente sobre o tópo da dita parte de corpo, um envoltório externo encerrando a dita parte de corpo terminando pela sua borda de tópo abaixo do tópo do recipiente adjacente à borda de fundo da dita saia e uma faixa de selagem externa estendida em torno do dito recipiente fixada adesivamente no lugar e cobrindo a dita borda de tópo do envoltório e a junção entre a dita parte de corpo e a tampa.

6 — Um recipiente selado para cigarros, caracterizado pelo fato de concretizar uma parte de corpo principal em forma de recipiente em material de folha plástica fina e uma tampa, tendo a dita tampa uma saia dependente engatando telescopicamente o tópo da dita parte de corpo, um envoltório externo encerrando a dita parte de corpo terminando pela sua borda de tópo abaixo do tópo do recipiente adjacente à borda de fundo da dita saia e uma faixa de selagem externa estendida em torno do dito recipiente mantida adesivamente no lugar e cobrindo a dita borda de tópo do envoltório e a junção entre a dita parte de corpo e a tampa.

7 — Um recipiente selado para cigarros, caracterizado pelo fato de concretizar uma parte de corpo principal em forma de recipiente de material em folha plástica fina e uma parte de tampa, tendo a dita parte de tampa uma saia dependente ajustada telescopicamente sobre o tópo da dita parte de corpo com uma linha de junção entre as duas partes, um envoltório externo de material em folha transparente encerrando a dita parte de corpo terminando pela sua borda de tópo abaixo do tópo do recipiente adjacente à linha de junção e uma faixa de selagem externa estendida em torno do dito recipiente segura adesivamente no lugar e cobrindo a dita borda de tópo do envoltório e a dita linha de junção.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 8.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de novembro de 1960, sob nº 70615.

TERMO Nº 120.205

Data: 15 de junho de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampfabriek — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo para produção em massa de objetos vasio de vidro, tais como ampolas para lâmpadas incandescentes, produtos manufaturados por tais processos e aparelhos a realização de tais processos.

1 — Um método para produção em massa de objetos vasios de vidro, tais como ampolas para lâmpadas elétricas incandescentes, no qual são cortadas porções de uma quantidade de vidro fluído de um alimentador, porções essas que são fornecidas a transportadoras possuindo uma abertura central em suas bases, as quais depois de terem sido afundadas a através a abertura de cada transportadora, são submetidas a um tratamento para dar a devida forma, caracterizado pelo fato de que um alimentador possuindo uma abertura de saída com uma seção reta alongada fornece uma corrente de vidro de seção reta semelhantemente alongada ao mecanismo de corte, cuja direção longitudinal é transversal em relação à direção do movimento das

transportadoras que ficam por baixo ao longo do mecanismo de corte, sendo o movimento de corte sincronizado com o movimento das transportadoras de modo que as marcas de corte que ocorrem nas porções de vidro venham sempre a ficar nos lados da abertura da transportadora.

2 — Um método conforme o ponto 1, caracterizado pelo fato de que durante o movimento de transportadora ao longo e por baixo do mecanismo de corte, a parte inferior da corrente de vidro que ainda não foi interrompida se amolda à superfície transportadora para diante ao longo do mecanismo de corte, a direção principal da corrente de vidro é alterada para a da porção já em contacto com a transportadora até que cubra em sua maior parte a superfície transportadora da transportadora.

3 — Produtos manufaturados pelo método caracterizado em qualquer dos pontos precedentes.

4 — Um equipamento para a realização do método como nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que compreende dispositivos para o fornecimento de uma corrente dispostivos para o fornecimento de uma corrente de vidro de seção reta alongada ao mecanismo para o acionamento dos dispositivos de corte e as transportadoras para as porções cortadas que devem ser submetidas ao tratamento de dar forma, são sincronizadas de modo que a parte central de uma porção de vidro cortada da corrente de vidro por meio dos dispositivos de corte venha a ocupar a parte central de uma transportadora.

5 — Um equipamento como no ponto 4, caracterizado pelo fato de que as transportadoras são dispostas por baixo do mecanismo de corte a uma tal distância e os movimentos de mecanismo de corte e das transportadoras são ajustados de tal maneira, que a parte inferior da corrente de vidro que não foi ainda interrompida alcança a superfície transportadora de uma transportadora antes que uma porção de vidro não terminando o mecanismo de corte a sua função até que a transportadora em questão tenha sido movida para diante.

6 — Um mecanismo como nos pontos 4 ou 5, caracterizado pelo fato de que a parte superior de cada transportadora pelo fato de que a parte superior de cada transportadora possui uma armação de prensaagem removível.

7 — Um método para a produção em massa de objetos vasios de vidro substancialmente como aqui descrito com referência aos desenhos anexos.

8 — Produtos manufaturados pelo método caracterizado no ponto 8, substancialmente como aqui descrito.

9 — Um equipamento para realização do método conforme o ponto 7, substancialmente como aqui descrito em relação aos desenhos anexos.

Prioridade: Holanda, em 19 de junho de 1959 sob nº 240.425.

TERMO Nº 124.757

De 7 de dezembro de 1960

Patente de Modelo de Utilidade — "Uma embalagem transformável em expositor do seu conteúdo".

Pierre Grumbach — Capital do Estado de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Uma embalagem transformável em expositor do seu conteúdo, compreendendo uma caixa tipo gaveta, de forma paralelepípedica e seção retangular ou quadrada, caracterizada, pelo fato de apresentar o envoltório da gaveta uma de suas duas extremidades abertas, inclinada para traz, constituindo ângulo agudo com a parte superior dos dois lados longitudinais opostos adjacentes à abertura, os quais tem portanto a configuração de trapézios; sendo que, é praticada nesta peça, uma incisão que separa os dois lados longitudinais opostos e o lado superior, sendo o lado inferior, pelo qual as partes ficam presas, provido de um vinco praticado no mesmo sentido da incisão citada; vinco este que, quando a embalagem aberta, permite o dobramento das duas partes separadas pela incisão, para a formação, entre as mesmas, de um degrau em ângulo reto, sobre o qual ficará assentada a gaveta com o conteúdo quando transformada em expositor a embalagem.

2 — A embalagem transformável em expositor, acorde com o ponto precedente e como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 126.397

De 4 de fevereiro de 1961

Patente de Modelo de Utilidade: "Um novo modelo de embalagem ou mostruário para mercadorias".

Waldir Portela Sobrinho — Capital do Estado de São Paulo.

Pontos característicos

1 — Um novo modelo de embalagem ou mostruário para mercadorias, caracterizado por uma folha de papelão, acrílica ou outro material apropriado, formando uma cartela na qual são praticadas uma pluralidade de perfurações circulares, retangulares, triangulares ou com qualquer outro formato, perfurações estas destinadas a receber as embalagens, formadas por pequenas caixas ou estojos feitos de material preferentemente transparente e que obedecem a mesma forma das perfurações, nas quais são introduzidas sob pressão, ficando com os rebordos de suas tampas encostados na face anterior da cartela que lhes serve de mostruário.

2 — Um novo modelo de embalagem ou mostruário para mercadorias, acorde com o ponto precedente, tudo conforme descrito no memorial e ilustrado a título de exemplo nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.151, de 31-8-1965
Reynaldo Cachich
São Paulo

ELECTROCRON
Ind. Brasileira

Classe 8
Aparelho elétrico de controle automático de tempo

Térmo n.º 709.152, de 31-8-1965
Indústria e Comércio de Docas Santa Fé Ltda.

BICO DOCE
Ind. Brasileira

Classe 41
Doces e frutitos

Térmo n.º 709.153, de 31-8-1965
Mader-Torn, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
São Paulo

MADER-TORN
Ind. Brasileira

Classe 40
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 709.154, de 31-8-1965
Sobratr S.A. Sociedade Brasileira de Assistência ao Turista
São Paulo

SOBRATUR
Ind. Brasileira

Classe 50
Programações e excursões turísticas, vendas de passagens e câmbio

Térmo n.º 709.155, de 31-8-1965
Capitol Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.

CAPITOL
Ind. Brasileira

Classe 8
Compressores, frigoríficos, balcões frigoríficos, geladeiras e refrigeradores

Térmo n.º 709.156, de 31-8-1965
"Eme" Sevcros Ltda.
São Paulo

E M E
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, laturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 709.157, de 31-8-1965
Sociedade Mogiana de Algodão "Somalço" Ltda.
São Paulo

MOGIANA
Ind. Brasileira

Algodão

Térmo n.º 709.158, de 31-8-1965
Sociedade Mogiana de Algodão "Somalço" Ltda.
São Paulo

SOMALÇO
Ind. Brasileira

Algodão

Térmo n.º 709.159, de 31-8-1965
Alimentos Califórnia Ltda.
São Paulo

CALIFORNIA
Ind. Brasileira

Aspargos em conserva, cremes, compostas, condimentos, doces secos e em calda goiabadas, geléias, marmeladas massas alimentícias, mel, melões molhos mostarda, pickles, pudins e sucos alimentícios

Térmo n.º 709.160 de 31-8-1965
Construcivil - Empreendimentos e Construções Limitada
São Paulo

CONSTRUCIVIL
Ind. Brasileira

Materiais para construção inclusive de estradas. Papel para parede

Térmo n.º 709.161, de 31-8-1965
Importadora Alger Limitada
São Paulo

ALGER
Ind. Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, biciclet-

tas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocaças, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

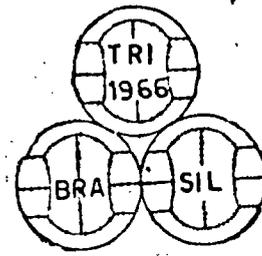
Térmos ns. 709.162 e 709.163, de 30-8-1965
Comercial Importadora Frizzo S.A.
São Paulo

FRIZZO
Ind. Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente parcialmente trabalhado, ferro em bruto, trabalhado, couraças, estanho bruto ou em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 16
Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustras, calras, cimento, cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'agua, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico pedregulhos, placas de pavimentação peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos papel para forrar casas soladeiras para porta, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacas, tubos de ventilação, tanques de cimento, viga-mento, venezianas e vitró

Térmo n.º 709.164, de 31-8-1965
Neinz Michaelis
São Paulo



Classe 13
Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adorno de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandana de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreteras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lançoilas de metais preciosos medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviço de louça de metal precioso, serviços de refractos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, colheres de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, tribulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 709.165, de 31-8-1965
Berelis Kutnikas
São Paulo

PROPAGAÇÃO BERLAN
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, boras, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calça de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, corarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, co-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

legiões, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.166, de 31-8-1965
Berelis Kutnikas
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
MALHARIA BERLAN**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.167, de 31-8-65
Garagens Reunidas Arouche Ltda.
São Paulo

**AROUCHE
Ind. Brasileira**

Classe 47

Benzina, gasolina, gás, graxas, óleos, combustíveis, óleos lubrificantes, que-rosene

Térmo n.º 709.168, de 31-8-65
Industrial de São Paulo Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo

**SÃO PAULO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 709.169, de 31-8-65
Antonio Caio Murray de Alcantara e Isaura Carvalho de Alcantara
São Paulo

**ORGANIZAÇÕES DE
VENDAS A.C.M. DE
ALCANTARA
S. Paulo-Capital**

Classe 5
Título de estabelecimento

Térmo n.º 709.170, de 31-8-65
Mobiladora Taboão Ltda.
São Paulo

**TABOÃO
Ind. Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, arriários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 709.171, de 31-8-65
Casa de Lanches São José Ltda.
São Paulo

**SÃO JOSE
Ind. Brasileira**

Classe 41

Para distinguir: Pratos rápidos variados, lanches de toda as espécies

Térmo n.º 709.172, de 31-8-65
Interfarm — Importação e Comércio Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
São Paulo

**INTERFARM
Ind. Brasileira**

Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 709.173, de 31-8-65
Drema — Serviços de Eletricidade Ltda.
São Paulo

**DREMA
Ind. Brasileira**

Classe 50
Para distinguir impressos de uso do requerente

Térmo n.º 709.174, de 31-8-65
Arnaldo Vieira Casseca
Paraná

**"CAMPONEZ"
Ind. Brasileira**

Classe 8
Filmes cinematográficos

Térmo n.º 709.175, de 31-8-65
Lis — Espumas "Mariji" Ltda.
São Paulo

**"MARIJI"
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.176, de 31-8-65
Organização Comercial Kalini Ltda.
São Paulo

**"KALINI"
Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amor tecedores, alavancas de câmbio, barcos, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-bercos, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, desli-

gadeiras, estribos, escada, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furçoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins tricíclios, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 709.177, de 31-8-65
Reformadora de Móveis, Jato-Fix Ltda.
São Paulo

**"JATO-FIX"
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.178, de 31-8-65
Confeccões Nali Ltda.
São Paulo

**"NALI"
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.179, de 31-8-65
Lanches Morgado Ltda.
São Paulo

**"MORGADO"
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.180, de 31-8-65
Pantificadora Vila das Rosas Ltda.
São Paulo

**VILA DAS ROSAS
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.181, de 31-8-65
Panificadora Imperial Ltda.
São Paulo

"IMPERIAL"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.182, de 31-8-65
Fábrica de Sandálias e Chinelos Remar Ltda.
São Paulo

"REMAR"
Ind. Brasileira

Classe 36
Sandálias e chinelos

Térmo n.º 709.183, de 31-8-65
Lojas Jurimar Ltda.
São Paulo

"JURIMAR"
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moles, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 709.184, de 31-8-65
Editora Aries Ltda.
São Paulo

"ARIES"
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade

Térmo n.º 709.185, de 31-8-65
Via Ponto das Máquinas de Escrever Ltda.
São Paulo

"PONTO DAS MÁQUINAS"
Ind. Brasileira

Classe 17
Máquinas

Térmo n.º 709.186, de 31-8-65
Artes Gráficas Pisceis Ltda
São Paulo

"PISCES"
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: recipientes fabricados de material plástico, cacos de material plástico, revestimento confeccionados de substâncias animais, vegetais e minerais, argolas, açucareiros, bandejas, bacias, caixas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos e de objetos, caixas de material plástico para bateria, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cesta de pão, cestinha, descanso para pratos, estojos, esteiras, enfeite para formas de doces, guarnições de material plástico, garfos, jarros, mantegueiras, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pratos, paliteiros, pás, porta-pão, pulseiras para relógios, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, saleiros, tubos, tigelas, vasilhames, vasos, xícaras, colas a frio, (e colas não incluídas em outras classes) capas plásticas, carteira de plástico, bolsas de plástico, sacolas de plástico, pastas de plástico, capas para livros de plástico, capas para discos de plásticos, armações para óculos e resinas

Térmo n.º 709.187, de 31-8-65
Panificadora Bengala de Ouro Ltda.
São Paulo

BENGALA DE OURO
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 709.188, de 31-8-65
Ranar - Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

"RANAR"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.189, de 31-8-65
Andarnalex - Organização Contábil S/C
São Paulo

"ANDARNALEX"
Ind. Brasileira

Classe 33
Contabilidade e assuntos fiscais

Térmo n.º 709.190, de 31-8-65
Eleto-Fix Ltda.
São Paulo

"ELETO-FIX"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.191, de 31-8-65
Tonograph Cústica e Eletrônica Ltda.
São Paulo

"IN-COM"
Ind. Brasileira

Classe 8
Intercomunicadores

Térmo n.º 709.192, de 31-8-65
Plásticos Soraiá Ltda.
São Paulo

"SORAIA"
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coas, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, rtuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, torminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de veis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fexhos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para ctenstikos e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, cubos, tigelas, tubos para ampolas, tubo para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes para borracha, para cortumes, para marcinheiros, para saqueiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tapetes, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 709.193, de 31-8-65
Cassapa - Comércio Associado S.º
São Paulo Ltda.
São Paulo

"CASSAPA"
Ind. Brasileira

Classe 33
Prestação de serviços

Térmo n.º 709.194, de 31-8-65
Chaveiro Brigadeiro Ltda.
São Paulo

"BRIGADEIRO"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.195, de 31-8-65
João dos Reis de Souza Dantas
São Paulo

CHAROLESA
Ind. Brasileira

Classe 19
Aves, ovos, animais vivos e caprinos

Térmo n.º 709.196, de 31-8-65
João dos Reis de Souza Dantas
São Paulo

FAZENDA CHAROLESA

Classes: 19 e 41
Aves e ovos, legumes e frutas

Térmo n.º 709.197, de 31-8-65
Theophilo de Siqueira Branco
São Paulo



Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 709.198, de 31-8-65
Wattohn - Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo

WATTOHN
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.199, de 31-8-65
Imobrasil Empreendimentos Imobiliários
Ltda.
São Paulo

IMOBASIL
IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrês, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal. cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, adrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produto betuminoso, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 709.200, de 31-8-65
Cerâmica Artística Della Robbia
São Paulo

DELLA ROBBIA
IND. BRASILEIRA

Classe 25

Bibelots, estátuas, estatuetas, obras artísticas, obras de pinturas, painéis, estatuas para adornos e, para fins artísticos

Térmo n.º 709.201, de 31-8-65
M. H. Automóveis Ltda.
São Paulo

M. H.
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Automóveis, utilitários, caminhões

Térmo n.º 709.202, de 31-8-65
Agostinho R. Silva
São Paulo
Classes: 41 e 42
Título de estabelecimento

Térmo n.º 709.203, de 31-8-65
Sacoman Imóveis e Administração
São Paulo

SACOMAN-IMOVEIS
E ADMINISTRAÇÕES

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 709.204, de 31-8-65
Indústria de Calçados Bambi Ltda.
São Paulo

BAMBI
Ind. Brasileira

Classe 36
Alpercatas, botas, chinelos, sandálias e sapatos

Térmo n.º 709.205, de 31-8-65
Indústria e Comércio de Metais "Tampermetic" Ltda.
São Paulo

TAMPERMETIC
Ind. Brasileira

Classe 9

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em tipo, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 709.206, de 31-8-65
Mecânica União Ltda.
São Paulo

UNIÃO
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras, adaptados na construção e conser-

vação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carrões e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, arteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 709.207, de 31-8-65
Malharia e Confecções Carijó Ltda.
São Paulo

CARIJO

Classe 36
Para distinguir e proteger confecções em geral inclusive de malhas

Térmo n.º 709.208, de 31-8-65
Engenal - Engenharia e Comércio
Ltda.
São Paulo

ENGENAL

Classe 16
Para distinguir e proteger construções em geral e materiais para construção

Térmo n.º 709.209, de 31-8-65
Malhas "La Bruna" Ltda.
São Paulo

"LA BRUNA"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Malhas de algodão, lã, nylon, juta, fios sintéticos, e malhas de linhas de toda espécie

Térmo n.º 709.210, de 31-8-65
Ponto Azul - Auto Partes Ltda.
São Paulo

PONTO-AZUL

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amor-

tecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrões caminhonetes, carros ambulantes, aminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslignadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros eixos de direção, freios, frontais para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, motocicletas, motocicletas, moto turqões, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varjetas de controle do afogador e acelerador, trilés, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 709.211, de 31-8-65
Auto Peças Campineira Ltda.
São Paulo

CAMPINEIRA

Classe 6
Para distinguir genericamente peças ou partes para auto-veículos, não incluídas em outras classes

Térmo n.º 709.212, de 31-8-65
Pastelaria do Pary Ltda.
São Paulo

PARY

Classe 11
Pastéis

Térmo n.º 709.214, de 31-8-65
Indústria Nacional de Embalagens
Inelta Ltda.
São Paulo

INELTA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 26

Artigos de madeira: engradados, caixas maciças, caixas agrícolas, caixas de madeira compensada, barricas de madeira compensada, barricas comuns, embalagens de madeira para todos os fins

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. De data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.215, de 31-8-65
Silfor Indústria de Móveis Ltda.
São Paulo

"SILFOR"
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 709.216, de 31-8-65
Oficina de Concertos "Ao Gaz-Tudo"
Ltda.
São Paulo

"AO FAZ-TUDO"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.217, de 31-8-65
"Caibro" Comércio e Representações de
Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

"CAIBRO"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.218, de 31-8-65
"Sand-Churra" Bar e Lanches Ltda.
São Paulo

"SAND-CHURRA"
Ind. Brasileira

Classe 41
Lanches de: alita, salame, mortadela, presunto, salsichas, queijo e churrascos

Térmo n.º 709.219, de 31-8-65
"Soteca" - Administração e Comércio
S. A.
São Paulo

"SOTÉCA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.220, de 31-8-65
Fercep Indústria e Comércio de
Bebidas Ltda.
São Paulo

"TERPED"
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aniz, apertivos; bagaceira, batidas, brandy bitter; cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet; gëtiebra, gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; marasquinhos; nectar, piperment, ponches; rum, sucos de frutas com alcool; vinhos, vodka; whisky

Térmo n.º 709.221, de 31-8-65
Copa Praiana Ltda.
São Paulo

"PRAIANA"
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 709.222, de 31-8-65
Viação Curuça Ltda.
São Paulo

"CURUÇA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.223, de 31-8-65
Humberto Almeida Folco e Aldo
Bianco Ni.
São Paulo

"JET"
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochu-

ras são impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para comerciais, cartões índices, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 709.224, de 31-8-65
Helucar - Indústria e Comércio de
Peças e Óleos Lubrificantes Ltda.
São Paulo

"HELUCAR"
Ind. Brasileira

Classe 47
Alcool motor, graxas lubrificantes, gasolina refinada, óleos lubrificantes, óleos para amortecedores, petróleo, refinado, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento

Térmo n.º 709.225, de 31-8-65
Indústria e Comércio de Telhas e Lajes
Ditu Ltda.
São Paulo

"DITU"
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, telhas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para

tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 709.226, de 31-8-65
A Garota Brinquedos e Utilidades Ltda.
São Paulo

"A GAROTA"
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, base para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cruzeiros, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passadeiras, garfinhos de plástico para sorvetes, torcinhas de plástico para sorvetes, discos embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadotes para pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, telhas para bolsas, tacaas, guarnições, guarnições para chapetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, ornamentos, penderes de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras, pedras, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico em outras classes, para barragem para cortumes para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para porta-copos, porta-tijolos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicarças, colas a frio e colas não incindidas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guardanets de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 709.227, de 31-8-65
Arima & Kanegae Serviços de Seguros Ltda.

São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 709.228, de 31-8-65
Vera Cruz Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.

São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, braços para carros, eixos de direção, freios, frentes para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 709.229, de 31-8-65
Perped Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
São Paulo

"CATUABA"
Ind. Brasileira

Classe 12

Para distinguir: Aguardentes aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whisky

Térmo n.º 709.230, de 31-8-65
De Laurentes Comércio e Representações Ltda.
São Paulo



Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.231, de 31-8-65
Viação Imaculada Ltda.
São Paulo

"IMACULADA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.232, de 31-8-65
Indústria de Calçados Tejo Ltda.
São Paulo

"TEJO"
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 709.233, de 31-8-65
Montagens de Usinas Piracicabano Ltda.
São Paulo

"PIRACICABANO"
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas,

magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 709.234, de 31-8-65
Maltecar Veículos Ltda.
São Paulo

"MATLECAR"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas caminhonetes, carros ambulantes caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, frentes para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 709.235, de 31-8-65
Farmácia São Nicolau Ltda.
São Paulo

"SÃO NICOLAU"
Ind. Brasileira

Classe 3

Para distinguir como marca genérica, produtos farmacêuticos

Térmo n.º 709.237, de 31-8-65
Castelo de Vide — Confeitaria, Churrascaria e Lanches Ltda.

CASTELO
DE VIDE
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Pães, bolos, biscoitos, rosas, sanduíches, empadas, pastéis, pizzas, churrascos, tortas e café

Térmo n.º 709.236, de 31-8-65
Indústria e Comércio de Massas Alimentícias Saleté Ltda.
São Paulo

SALETÉ

Classe 41

Para distinguir genericamente massas alimentícias

Térmo n.º 709.238, de 31-8-65
Casa Akahoshi Ltda.
São Paulo

AKAHOSHI
IND. BRASILEIRA

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, ex., tratos, água de colônia, água de toucador, água de toalete, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bas-dolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco, pomadas ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de ouro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais articulares; glicostina perfumada para os dissolventes e vernizes, removedores de cicatrizes, óleos para a pele

Térmo n.º 709.239, de 31-8-65
Bar e Lanches Tatiana Ltda.
São Paulo

TATIANA
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Pães, bolos, biscoitos, rosas, sanduíches, empadas, pastéis, pizzas, churrascos, tortas e café

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.240, de 31-8-65
Cia. Nacional de Empreendimentos
Sociais
São Paulo

**CIA NACIONAL DE
EMPREENHIMENTOS
SOCIAIS**

Nome comercial

Térmo n.º 709.241, de 31-8-65
Cia. Nacional de Empreendimentos
Sociais
São Paulo

**NACIONAL
IND. BRASILEIRA**

Classe 50

Para distinguir impressos em geral

Térmo n.º 709.242, de 31-8-65
NOMOS — Construções e Administração
Ltda.
São Paulo

**NOMOS
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 709.243, de 31-8-65
Lauro Faulin
São Paulo

**CAFE BRASIL
Ind. Brasileira**

Classe 41

Para distinguir: Cafê em grão, torrado e moído

Térmo n.º 709.244, de 31-8-65
Indústria Piracicabana de Alimentação
Ltda.
São Paulo

**PIRACICABANA
Ind. Brasileira**

Classe 41

Para distinguir: Banhas e gorduras alimentícias, cereais beneficiados ou não, conservas de todas as espécies, substâncias alimentícias em geral

Térmo n.º 709.245, de 31-8-65
Metalúrgica Wago Ltda.
São Paulo

**WAGO
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 709.247, de 31-8-65
Promoplan — Promoção e Planejamento
Publicitário S. A.
São Paulo

**PROMOPLAN
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 709.246, de 31-8-65
Comercial e Administradora de Bens
Center Ltda.
São Paulo

**C E N T E R
São Paulo - Capital**

Classe 33

Para distinguir: Administração de bens

Térmo n.º 709.248, de 31-8-65
Tapeçaria e Borracharia Para-Todos
Ltda.
São Paulo

**PARATODOS
Ind. Brasileira**

Classe 34

Para distinguir: Tapetes, cortinas e pânos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados e encerados inclusive para instalações hospitalares, a saber: Tapetes, cortinas, oleados, linóleos, encerados, inclusive para instalações hospitalares e pânos para assoalhos e paredes, capacitores e artigos de peles para assoalhos

Térmo n.º 709.249, de 31-8-65
Sociedade Anônima Brasileira de
Tabacos Industrializados Sabrati
São Paulo

**007
Ind. Brasileira**

Classe 44

Para distinguir e proteger cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo em folha, picado ou em corda, rapé e demais artigos da classe

Térmo n.º 709.250, de 31-8-65
Vicenso Tessicini
São Paulo

**ACCORDYNE
Ind. Brasileira**

Classe 9

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, batedeiras elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas, campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interrup-

tores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas, lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos, automáticos, microfones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, painéis automáticos de pressão, reatores, sorvetadeiras elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadora, tomzadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Térmo n.º 709.251, de 31-8-65
Violante & Cia. Ltda.

São Paulo

MONOBLOCO

Classe 6

Platôs de embreagens

Térmo n.º 709.252, de 31-8-65
Brasiluz — Revestimentos em Construções Ltda.
São Paulo

BRASILUZ

Classe 16

Para distinguir genericamente materiais de construções

Térmo n.º 709.253, de 31-8-65
Promo-Arte Ltda.
São Paulo

**JUVENTUDE RURAL
BRASILEIRA**

Classe 32

Programas radiofônicos, jornais, revistas, Programas de televisão, livros

Térmo n.º 709.254, de 31-8-65
Promo-Arte Ltda.
São Paulo

JUVENTUDE RURAL

Classe 32

Programas radiofônicos, jornais, revistas, Programas de televisão, livros

Térmo n.º 709.255, de 31-8-65
Eleto Conforto — Indústria e Comércio
Ltda.
São Paulo

**CONFORTO
Ind. Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Reguladores de tensão, reguladores de voltagem, aquecedores e chuveiros elétricos e mais: amperímetros, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de rádio, receptores e transmissores, aparelhos de ventilação, aparelhos de waffles, aquecedores de pratos, aspiradores de pó, batedeiras elétricas, bornes, botões para comando elétrico a distância, cabos elétricos, cafeteiras elétricas blindadas manuais e automáti-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cas, chaves magnéticas automáticas, circuladores de ar, disjuntores, dispositivos de artida, enceradeiras equipamentos de luz fluorescente, equipamentos telefônicos, esterilizadores, terros de engomar, fios elétricos, gladeiras grelhas elétricas, interruptores automáticos de circuito, lâmpadas elétricas incandescentes e fluorescentes, lampadários, liquidificadores, lustres, quadros de distribuição, reatores receptáculos para lâmpadas relés, retificadores de corrente elétrica, soquetes, telefones, torradeiras, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 709.256, de 31-8-65
Eletro Conforto — Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo

VAPORIT
Ind. Brasileira

Classe 8
Vaporizador elétrico

Térmo n.º 709.257, de 31-8-65
Mecagrícola S. A. Mecanização Agrícolas

São Paulo

MECAGRÍCOLA
Ind. Brasileira

Classe 1

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceitadeiras, carpideiras, ceitadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de triturar, de estafear terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para enlilar, máquinas e moinhos para torragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 709.258, de 31-8-65
Codistra — Companhia Distribuidora de Tratores
São Paulo

CODISTRA
Ind. Brasileira

Classe 1

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceitadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de orquir, de triturar de estafear terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para enlilar, máquinas e moinhos para torragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 709.259, de 31-8-65
Lojas Bergel — Artigos Domésticos Ltda.
São Paulo

BERGEL
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos de televisão, aquecedores, alto-falantes, abat-jour, aspiradores elétricos, balança elétrica, binóculos, chuveiros elétricos, churrasqueiras, enceradeiras, ferros elétricos, fogões, frigoríficos, geladeiras, lustres, rádios, relógios torneiras elétricas, ventiladores

Térmo n.º 709.260, de 31-8-65
K. M. G. Artigos de Escritórios Ltda.
São Paulo

"K.M.G."
Ind. Brasileira

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abri-

dores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cotres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com anéis, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, régua, raspadeiras de borrões, stencils, percevejos para papéis, perfuradores, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 709.261, de 31-8-65
"River" Transportes Comércio e Representações Ltda.

São Paulo

"RIVER"
Ind. Brasileira

Classe 33
Transportes de mercadorias

Térmo n.º 709.262, de 31-8-65
Indersol Comércio e Indústria Ltda.

São Paulo

"INDERSOL"
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço de vergalhões, oitavados, aço extra doce fundido, aço laminado, aço níquel, aço polido, aço em chapas e em folhas, ligas de aço, ligas de alumínio, amalgamas de metais, metal antifricção, antimônio, metal bñit, bronze em ferro, chapas de zinco, chapas estanhadas, chapas pretas, metais para chumaceiras, chumbos em bruto, em barras, em bastões e em lençol, ligas de chumbo, cobre em barra, em chapas e em folhas, ferro, espelho, ferro estanho, em folha ou não, estanho em folha em verquilha em papel laminado, ligas de estanho, ferro a carbono, ferro em barras, chapas em vergalhões e em folhas, ferro fundido em bruto e em chapas galvanizadas ou não, ferro guza, ferro laminado, ligas de ferro, ferro manganês, ferro maleável, folhas de flandres, lisas ou não, metal para fundição de tipos, latão em folhas, em chapas, em vergalhões, ligas de metais metais em barras, em chapas, em folhas e em massas, metais forjados, metais estampados, níquel, solda comum, móbdeno, tungstênio, zinco, zinco corrugado liso, em chapas em folhas e ligas de zinco

Térmo n.º 709.263, de 31-8-65
Comercial Agrícola "Centro-Sul de São Paulo" Ltda.
São Paulo

"CENTRO SUL DE SÃO PAULO"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.264, de 31-8-65
Andrafarma Comércio de Drogas Ltda.
São Paulo

"ANDRAFARMA"
Ind. Brasileira

Classe 3
Para distinguir como marca genérica, produtos farmacêuticos

Térmo n.º 709.265, de 31-8-65
Generoso Turco
São Paulo

"TOO"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, plerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.266, de 31-8-65
Indústria e Comércio de Doces Greta Ltda.

São Paulo

"GRETA"
Ind. Brasileira

Classe 41

Bombons, balas, doces de leite simples, doces, drops, cocadas, pés de moleque, torrões, pralinês, chocolates, caramelos, cremes, flocos, bolos, pudins, doce de banana, confeitos e bolachas

Térmo n.º 709.267, de 31-8-65
Allioni & Filho
São Paulo

BISCOITOS MOGI
Ind. Brasileira

Classe 41
Biscoitos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.268, de 31-8-65
Casa Real Ltda.

São Paulo

"REAL"
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.269, de 31-8-65
quer — Engenharia e Administração Ltda.

São Paulo

"FLAQUER"
Ind. Brasileira

Classe 33

Administração de bens, engenharia, construções, loteamentos

Térmo n.º 709.270, de 31-8-65
Plastene Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
São Paulo

"PLASTENE"
Ind. Brasileira

Classe 28

gola, açucareiro, bandeja, caixa de material plástico para baterias, chapas, os para ferramentas e utensílios, cores, cestas para pão, descanso para tos, jarros, pires, pratos, salteiros, casos e xícaras

Térmo n.º 709.271, de 31-8-65
Droga Paulo Ltda.
São Paulo

"PAULO"
Ind. Brasileira

Classe 3

Para distinguir como marca genérica produtos farmacêuticos

Térmo n.º 709.272, de 31-8-65
posto Eldorado de Materiais Para Construções Ltda.
São Paulo

"ELDORADO"
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.273, de 31-8-65
Comércio e Representações Platino Ltda.
São Paulo

"PLATINO"
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.274, de 31-8-65
Aristides Georges Binios
São Paulo

"REVOLTA
NO ESPAÇO"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários, copas feitas em geral; Agasalhos, mantas, alparcatas, anágua, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chaleiros, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, ramisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpe, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, maquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, paiais, penhoar, pullover, pelerinas, peçugas, ponches, polainas, pilamas, pucho, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiel, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.275, de 31-8-65
Posto Ribeiro do Amaral Ltda.
São Paulo

"RIBEIRO DO
AMARAL"
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.276, de 31-8-65
Univias Construtora e Pavimentadora Ltda.
São Paulo

"UNIVIAS"
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante para revestimentos de paredes, mantas para construções, mosaicos, protetor contra frio e calor, manilhas, mantos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produto betuminoso, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, taças, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 709.277, de 31-8-65
Bar e Restaurante Chateau Ltda.
São Paulo

"CHATEAU"
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.278, de 31-8-65
Caçara Materiais de Construções em Geral Ltda.
São Paulo

"CAÇARA"
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 709.279, de 31-8-65
Discos Som/Maior Ltda.
São Paulo

SOM/MAIOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Discos fonográficos

Térmo n.º 709.280, de 31-8-65
Casa Santo Eduardo de Artigo Religioso Ltda.
São Paulo

SANTO EDUARDO
IND. BRASILEIRA

Classe 25

Para distinguir: estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, imagens, obras de pintura e painéis

Térmo n.º 709.281, de 31-8-65
Cianel — Aparelhos Científicos Ltda.
São Paulo

CIANEL
IND. BRASILEIRA

Classe 10

Para distinguir: Aparelhos metalúrgicos para fins clínicos e cirúrgicos: Alicates, agulhas para seringas, alavancas para extração de dentes, arcos para serra de ouro, articuladores, agulhas para injeções, aparelhos para pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de rios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, aparadores, bandejas hospi-

talares, bisturis, botões, braços para canetas de brocas, brocas para clínica e de protese, broqueiros, braços para mesas auxiliares, anéis e aparelhos para fundição e incrustações, canetas para brocas para fins dentários, cubetas, cones, colheres crtantes, calcadores, cadeiras para clínica médica, cetalometros, cureta, dilatadores, espéculos, espátulas, extratores, escopros, estiletes, extintores, extirpanervos, espigões simples e duplos para pivots, escalpelos, esterilizadores a álcool e elétricos, extratores de espigões, grampos para suturas, ganchos para músculos, instrumentos cirúrgicos para operações, lancetas, limas para ossos, mesas para clínica médica e hospitalar e cirúrgica, martelos, placas para ossos, pinças anatômicas, porta resíduos para gabinetes dentários, protetores para selos, serras e sarras para raquiectomia, seringas, sondas, tesouras, termômetros e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdeadeiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão dinamo e

receptáculos

Térmo n.º 709.282, de 31-8-65
Estamparia "Butantã" Ltda.
São Paulo

BUTANTÃ
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, balxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, portas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, alderes, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, encaixes esguichos enfeites para arreios, atribos, esteras para arreios, escumadeiras, formões, foices, ferro para cortar canim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, tunis, formas para doces, treios para estradas de ferro, triqueiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lãnas, lâminas, licoretros, latas de lixo; jarras; sacos, sacos, molas para porta,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

molos para venezianas, martelos, matrizes, navilhas, puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poeiras, porta-pão, porta-latas, oalheiros, painéis, molduras, talos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheiras, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame torçelas, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tributos, vasos, vasilhames, vassouras.

Térmo n. 709.283, de 31-8-65
Edison Scroback
São Paulo

KITONDÚ
IND. BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Sabonetes perfumados, pó de arroz, talco perfumado, rouge, baton, lápis para maquiagem, óleos perfumados, óleos para o cabelo, cremes e pomadas para a pele, desodorantes de uso pessoal, essências, extratos, brilhantinas, cosméticos para a pele e maquiagem, fixadores para o cabelo e cremes para o cabelo

Térmo n. 709.284, de 31-8-65
Tele-Técnica S. A. Assessoria de Empresas de Telecomunicação
São Paulo

TELE-TÉCNICA
Indústria Brasileira

Classe 8

Antenas, condensadores, intercomunicadores, rádio-emissores, rádio-receptores, válvulas e vibradores

Térmo n. 709.285, de 31-8-65
Equitel - Equipamentos Para Telecomunicações S. A., Indústria, Comércio e Representações
São Paulo

EQUITEL
Indústria Brasileira

Classe 8

Antenas, condensadores, intercomunicadores, rádio-emissores, rádio-receptores, válvulas e vibradores

Térmo n. 709.286, de 31-8-65
Expresso Coutinho Ltda.
Paraíba

EXPRESSO COUTINHO LTDA.

Nome comercial

Térmo n. 709.287, de 31-8-65
Expresso Coutinho Ltda.
Paraíba

COUTINHO
CAMPINA GRANDE-
ESTADO DA PARAIBA

Classe 33
Transportes em geral

Térmo n. 709.288, de 31-8-65
Dindi Casa de Frios Ltda.
São Paulo

DINDI
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Frios em geral; linguças, mortadelas, paços, presuntos, queijos em geral, requeijão, salsichas, salames

Térmo n. 709.289, de 31-8-65
Móveis Estofados A Soberana Ltda.
São Paulo

A SOBERANA
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanihas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n. 709.290, de 31-8-65
Artigos de Vestuário Stockings Ltda.
São Paulo

STOCKINGS
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, roucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n. 709.291, de 31-8-65
Acir Representações Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

ACIR
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos seus impressos comerciais

Térmo n. 709.292, de 31-8-65
Bar e Lanches Ponto Azul Ltda.
São Paulo

PONTO AZUL
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Pratos rápidos variados, lanches de todas as espécies

Térmo n. 709.294, de 31-8-65
Colonial Móveis e Decorações Ltda.
São Paulo

COLONIAL
Ind. Brasileira

Classe 40
Móveis estofados

Térmo n. 709.293, de 31-8-65
Covadis Comércio de Vidros e Acessórios Industriais Ltda.
São Paulo

COVADIS
Ind. Brasileira

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, formas para do es, formas para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, portafólias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para refrigeradores, saleiros, tubos, tigelas, travessas para marcar, goma arábica para colar

sas, vasos, vasilhames, vidro para vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xicaras

Térmo n. 709.295, de 31-8-65
Confecções de Roupas Trapani L.
São Paulo

TRAPANI
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cuecas, camisas, camisolas, cuecas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n. 709.296, de 31-8-65
Archangelo Pietro Sarti
São Paulo

BELCÓPIA
Ind. Brasileira

Classe 8

Cópias heliográficas, cópias mimeografadas, cópias off-set, duplicação de pressos e fotocópias

Térmo n. 709.297, de 31-8-1965
Archangelo Pietro Sarti
São Paulo

BELCÓPIA OFFSET & DUPLICAÇÕES
SERVIÇOS

Classes: 8 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n. 709.298, de 31-8-1965
Coselli & Cia.
São Paulo

COSELLI
Ind. Brasileira

Classe 41
Produtos alimentícios

Térmo n. 709.299, de 3-8-1965
São Paulo

CASA COSELLI

Classe 41
Título de Estabelecimento

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.300, de 31-8-1965
Josber Modas Ltda.
São Paulo

JOSBER
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bones, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.301, de 31-8-1965
Confecções Santa Isabel Indústria e Comércio

Secção Gurilandia

Classes: 36 e 49

Roupas feitas e malhas infantis, sapatos, jogos e brinquedos em geral

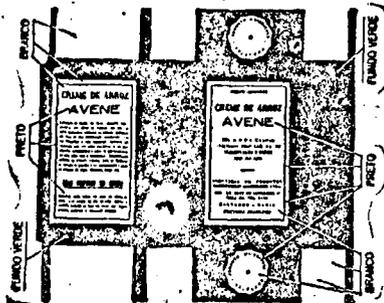
Térmo n.º 709.302, de 31-8-1965
Indústria de Produtos Alimentícios Maidrigues
Bahia

MAIDRIGUES
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Açúcar de milho; amido, cremes, fariñas, flocos de tubás de arroz e de milho; óleo de milho (comestível); café (em rão, torrado ou moído);

Térmo n.º 709.303, de 31-8-1965
Indústria de Produtos Alimentícios Maidrigues Ltda.
Bahia



Classe 41
Creme de arroz

Térmo n.º 709.304, de 31-8-1965
Leopoldo Belières
Guanabara

Belières

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 709.305, de 31-8-1965
Leopoldo Belières
Guanabara

D. Kerr

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os

cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 709.306, de 31-8-1965
Leopoldo Belières
Guanabara

Reith Elderly

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 709.307, de 31-8-1965
Inter-American Chemicals, Inc.
Estados Unidos da América

TANAVOL

Classe 1

Veículos químicos para tingimento de poli-ésteres

Térmo n.º 709.308, de 31-8-1965
Inter-American Chemicals, Inc.
Estados Unidos da América

TANALUBE

Classe 1

Agentes sintéticos amaciantes para tecidos

Térmo n.º 709.309, de 31-8-1965
Inter-American Chemicals, Inc.
Estados Unidos da América

TANALON

Classe 1

Veículos químicos para tingimento de poli-ésteres

Térmo n.º 709.310, de 31-8-1965
Inter-American Chemicals, Inc.
Estados Unidos da América

PLEXENE

Classe 1

Um agente orgânico sequestrante

Térmo n.º 709.311, de 31-8-1965
Inter-American Chemicals, Inc.
Estados Unidos da América

MIGRASSIST

Classe 1

Um agente igualador para uso conjunto com corantes cationicos

Térmo n.º 709.312, de 31-8-1965
Inter-American Chemicals, Inc.
Estados Unidos da América

CAROLID

Classe 1

Veículos químicos para tingimento de poli-ésteres

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

inas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em galhões, ligas metálicas, limalhas, níquel, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em pó, argila retratária, asfáltico em pó, algodão em bruto, borracha em pó, bauxita, benjoim, breu, cânfora, lim, chifres, ceras de plantas; ceras de metais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em pó, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas, óleos, folhas, fibras vegetais, flores, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantação, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, óleos, óleos de cascas vegetais, mármores em bruto, óxido de zinco, solidificadores, gelatina, giz, dióxido de plumbagina em bruto, pó de sílica para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, braços, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício, sílica, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 2

Insetos, ácidos sanitários, água desinfetante e para fins sanitários, apanhadores de moscas e insetos (de goma e papel ou plástico), álcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotol, creosoto, desodorantes, desinfetantes, fumigantes, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxofre, farinha de ossos, fertilizantes, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guaiacóis, herbicidas, insetifugos, larvicidas, oxicidas, medicamentos para aves, peixes e peixes, óleos desinfetantes, esterilizantes, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório pós-queimado, parasiticidas, fungicidas e inseticidas, preparações e produtos químicos, germicidas, desinfetantes e esterilizantes, raticidas, remédios para veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, sulfatos, sanitários e veterinários, superfosfatos, vacinas para animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias na fotografia e nas análises químicas

Classe 12

Para distinguir: Allinetes comuns, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricô, agulhas para bordado, agulhas para bordar, botões, botões, barbatanas para colarinhos, fecho-corrediços, fivelas grifas para enfeites de vestidos, presilhas

Classe 11

Engrenagens e ferramentas de toda espécie, metalaria em geral e outros artigos

de metal, a saber: alicates, alavancas, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de lata, arame liso ou farpado, ssadeiras, botijões, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, caçecas, copos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras dobradiças, enxadas, enxadões, esferas, engates estribos, formões, foices, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, funis, freios para estrada de ferro, ganchos, grelhas, garfos, limas, lâminas, latas de liço, machadinhas, molas, martelos, marretas, navalhas, paus, pás, pregos, parafusos, panelas, roldanas, rebites, serras, serrotes, tesouras, talhadeiras, torqueras, torneiras, trincos, urinóis, tubos, vasos e verrumas

Classe 10

Para distinguir: Algodão, agulhas para injeções, aparelhos de ressonância arterial, aparelhos para massagens, afastadores, abre-bocas, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, afastar lábios, gengivas, agulhas ara seringas, aereiros elétricos, dentários, cirúrgicos e eletro-diagnósticos, bombas ara água quente, bugias b.turris, bombas de borracha ara fins cirúrgicos e rotéticos, bandejas hospitalares, cânulos, conta gotas, celalômetros, curetas, colheres cortantes, cintas abdominais, instrumentos para operações, termômetros, minais, estiletes, espátulas, instrumentos de seios, pinças anatômicas, pincéis para maquiagem, meias elásticas protetoras para garganta, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de doentes, mesas para clínica médica e hospitalar e serra para maquiotomia

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeão, arcos, bandolas, bandolins, bombo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cuicas, caixa de rufo, clarinetas, cavaquinho, castanholas, cravilhas para instrumentos cordais, cornetas, clarins, cordas e encordoamentos para instrumentos musicais, estojos para instrumentos musicais, estandarte, lagote, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmônicas, marmetas, maramas, ocarina, órgão, piano, pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos, pistão, ração, realejos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones, tarrafas, tambores, triângulos, trombones de varas, violas, violino e violoncelo

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, cardadeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máqui-

nas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulcular, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para torraças, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, rampas e placas para tornos, geradores, planas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressora, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para torças, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas lamadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdieiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 19

Aves e ovos em geral inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo n.º 709.346, de 31-8-1965

Lojas A Regional S.A.
São Paçli

A REGIONAL

Classe 3

Insignia de Comércio

Térmo n.º 709.347, de 31-8-1965

Lojas A Regional S.A.
São Paçli

A REGIONAL
São Paulo-Capital

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 709.348, de 31-8-1965

Prema - Preservação de Madeiras
Sociedade Anôsima
São Paulo

PREMASAL
Indústria Brasileira

Classe 1

Substâncias e preparações químicas para preservação de madeiras

Térmo n.º 709.349, de 31-8-1965

Auto Mecânica Clima Ltda.
São Paulo

CLIMA
São Paulo-Capital

Classe 33

Serviços mecânicos e concertos de veículos e mgeral

Térmo n.º 709.350, de 31-8-1965

Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

Kon-malte
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Doces, chocolates, sorvetes, caramelos, pralinés, pastilhas, balas, flocos de milho, flocos de arroz, farinhas e massas alimentícias, biscoitos, cobertura para sorvetes, essências aromáticas, xaropes, suco de frutas em calda, conservas, pós para pulins, pirulitos, frios e salgados

Térmo n.º 709.352, de 31-8-1965

Indústria e Comércio de Adubos
Valinhos Ltda.

São Paçli

VALINHOS
Indústria Brasileira

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel) ou papelão), álcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotol, creosoto, desodorantes, desinfetantes, fumigantes, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

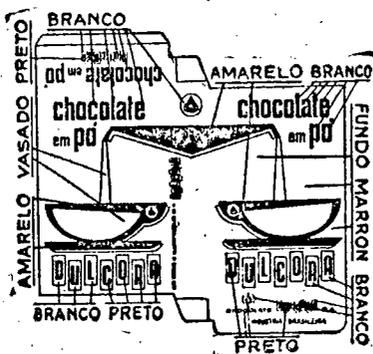
animais, enxertos, farinhas de ossos fertilizantes, tostados, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, preparações e rodutos inseticidas, preparações e produtos inseticidas, notadamente fungicidas

Térmo n.º 709.351, de 31-8-1965
Itanoã Propaganda Ltda.
São Paulo

ITAPOÃ

Classe 32
Para distinguir: Alburns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas

Térmo n.º 709.353, de 31-8-1965
Chocolate Delcora S.A.
São Paulo



Classe 41
Chocolate em pó

Térmo n.º 709.354, de 31-8-1965
Cotécnica Companhia Técnica e Importadora Sociedad Anónima
Argentina

PRORROGAÇÃO



BULL-DOG

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerado, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, baterias, businas, barômetros, chuveiros elétricos, bobinas, chaves elétricas, chaves automáticas, computadores, chicotes para automóveis, cabos e condutores elétricos, diais, enceradeiras, exprededores elétricos, logões, máquinas fotográficas, faróis, geladeiras, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras

para veículos, lanternas, mostradores, microfones, painéis elétricas, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, sorveteiros, aareiros de televisão, válvulas, voltímetros, e velas elétricas

Térmo n.º 709.355, de 31-8-1965
Importadora de Automóveis e Máquinas Sociedade Anônima
Guanabara

TAMSA

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 709.356, de 31-8-1965
Importadora de Automóveis e Máquinas
Guanabara



Classes: Classes: 1; 6; 7; 8; 11; 21; 33; 39 e 47
Insínia

Térmo n.º 709.357, de 31-8-1965
R. Senin S.A.
Uruguai

Mc All

Classe 44
Fumo, cigarros e charutos

Térmo n.º 709.358, de 31-8-1965
R. Senin S.A.
Uruguai

R-5

Classe 44
Fumo, cigarros e charutos

Térmo n.º 709.360, de 31-8-1965
Dr. Kurt Herberts & Co. Vorm. Otto
Louis Herberts
Alemanha

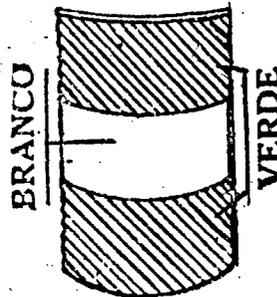
HERBERTS E.P.

Classe 1
Para distinguir: Ácidos em geral, água, água oxigenada, alcools, alumínio em pó para pintura, alvata de amoníaco, anti-corrosivos químicos, arsenico, azul da Prússia, azul ultramar, carbonatos em geral, carvão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria

dissolventes, esmaltes químicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogenio, hidroquinina, hidrossulfitos, hipossulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descolorantes, nitratos, exigênio, potassa, potássio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pintura, reveladores fotográficos, sais químicos usados nas indústrias, solução para pratear, soluções químicas para pintura e fotografias, solventes sulfatos, sulfitos, tintas líquidas em pó e sólidas, tintas preparadas para vulcanização

Térmo n.º 709.359, de 31-8-1965
(Prorrogação)
Quaker State Oil Refining Corporation
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO



Classe 47
Óleos lubrificantes

Térmo n.º 709.361, de 31-8-1965
Ebimex S.A. Empresa Brasileira de Importação e Exportação
Guanabara

EBIMEX

Classe 6
Máquinas industriais

Térmo n.º 709.363, de 31-8-1965
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemanha

Elmycin

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft
Leverkusen — Alemanha

Classe 3
Produto farmacêutico indicado como antibiótico

Térmo n.º 709.362, de 31-8-1965
Móveis Decorações Luceli Ltda.
Guanabara

LUCELI

Classe 40
Móveis em geral

Térmo n.º 709.364, de 31-8-1965
Sabra — Sociedade Algodoeira
Nordeste Brasileiro S. A.
São Paulo

Degepar

Indústria Brasileira

Classe 41
Farinha de semente de algodão

Térmo n.º 709.365, de 31-8-1965
Editora Abril Ltda.
São Paulo

VEJA

Classe 31
Para distinguir: Almanaque, agenda, anuários, alburns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, gráficos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas de cense

Térmo n.º 709.367, de 31-8-1965
Química Médica Farmacêutica S.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

A QUÍMICA MÉDICA

Classe 3
Produtos químicos e farmacêuticos, cianas e bioculturas para serem usadas na medicina e na farmácia

Térmo n.º 709.366, de 31-8-1965
Química Médica Farmacêutica S.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

BEDOCORT Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado como hipotensor arterial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.368, de 31-8-65
Química Médica Farmacêutica S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
STEMCOZOL
Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado como dissensibilizante anti-alérgico

Térmo n.º 709.369, de 31-8-65
Panificadora Nova Armada Ltda.
Pernambuco

Panificadora
Nova Armada Ltda.

Panificação

Térmo n.º 709.370, de 31-8-65
Sociedade Farmacêutica Erao Ltda.
Guanabara

"BRONCHOBION"

Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da bronquite e suas manifestações

Térmo n.º 709.371, de 31-8-65
Joaquim Mattoso & Filhos Ltda.
Pernambuco

Matosinho
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado, moído e em xcaras, fubá de milho, farinhas alimentícias

Térmo n.º 709.372, de 31-8-65
E. D. Costi & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Para distinguir: Banha, carnes em conserva, presuntos, peios, linguiças, salames, salsichas, toucinhos defumados ou não e derivados

Térmo n.º 709.373, de 31-8-65
Antônio Venâncio
Guanabara

TRIBUNA
DO SAMBA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 709.374, de 31-8-65
Importadora de Automóveis e Máquinas S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
TAMSA

Classe: 6, 7 e 21
Insígnia

Térmo n.º 709.375, de 31-8-65
Santa Fé — Representações e Corertagens Ltda.
Rio de Janeiro

SANTA FÉ

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 709.376, de 31-8-65
Organizações Silva Ltda.
Rio de Janeiro

SILVA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 709.377, de 31-8-65
Organizações Silva Ltda
Rio de Janeiro

ORGANIZAÇÃO
SILVA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 709.378, de 31-8-65
TEP — Tratores Equipamentos e Peças Ltda.
Guanabara

TEP - TRATORES
EQUIPAMENTOS
E PEÇAS LTDA.

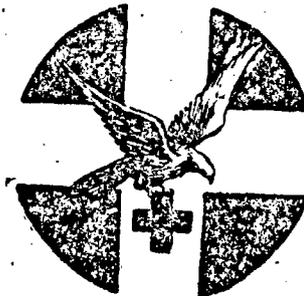
Nome comercial

Térmo n.º 709.379, de 31-8-65
Ambulance Service Comandita Por Ações
Guanabara

AMBULANCE SERVICE
COMANDITA POR AÇÕES

Nome comercial

Térmo n.º 709.380, de 31-8-65
Ambulance Service Comandita Por Ações
Guanabara



Classe 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 709.382, de 31-8-65
Serelec — Eletrônica Ltda.
São Paulo

THRISTORIZADA
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Máquinas falantes e aparelhos de rádio aparelhos de segurança mecânicos e elétricos para estradas de ferro, bondes e outras espécies de instalações para tráfego; aparelhos para cercas elétricas; baterias; aparelhos para converter corrente alternada em corrente

direta a fim de carregar acumuladores e baterias; aparelhos para geração, acumulação e transformação de energia elétrica, instrumentos para pesagem, câmaras ou máquinas cinematográficas, câmaras para televisão, e câmaras ou máquinas para tirar fotografias e câmaras para reproduzir os mesmos. Máquinas falantes, discos gravados para máquinas falantes, estantes para discos; troca-discos automáticos, aparelhos de rádio e de televisão, alto-falantes, telefones de intercomunicação ou para comunicação interna, máquinas para venda de bilhetes e de outros artigos; limpadores de vácuo, polidores de assoalhos

Térmo n.º 709.381, de 31-8-65
Comércio e Indústria Cavo S. A.
Guanabara

NEUCHATEL

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 709.383, de 31-8-65
Calçado Peixe S. A.
São Paulo

FRUG

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 709.384, de 31-8-65
Cirma Inseticidas Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7
Aplicador para formicida em pó

Térmo n.º 709.385, de 31-8-65
Pôsto Dinâmico Ltda
São Paulo

DINÂMICO

Classe 33
Pôsto de serviço

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.386, de 31-8-65
Instituto Bioquímico S. A. — Paulo
Proença
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Preparados farmacêuticos

Térmo n.º 709.387, de 31-8-65
Confecções Vivian S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**SOUTIEN VIVIAN
UMA PAUSA NO OLHAR**

Classe 36
Soutiens e lingerie

Térmo n.º 709.388, de 31-8-65
Araguaia Comercial Industrial e
Agrícola S. A.
Guanabara

ARAGUAIA

Classe 33
Representações, investimentos, etc.

Térmo n.º 709.389, de 31-8-65
Empresa Beta de Construções S. A.
Guanabara

BETA

Classe 1
Conexões para encanamentos, ferragens para ligação de aparelhos sanitários, etc.

Térmo n.º 709.390, de 31-8-65
Grupo Sol de Seguros S. A.
Guanabara

SOL

Classe 33
Seguros

Térmo n.º 709.391, de 31-8-65
Anchieta — Indústria e Comércio de
Concreto Ltda.
Guanabara

ANCHIETA

Classe 16
Lajes pré-moldadas

Térmo n.º 709.392, de 31-8-65
Bureau Técnico de Propaganda Ltda.
Guanabara

BUREAU

Classe 32
Almanaques anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 709.393, de 31-8-65
Comércio de Materiais de Construção
"Codemac" Ltda.
Guanabara

Codemac

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, mantilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de ci-

mento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-úmidas para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 709.394, de 31-8-65
Kelson's Indústria e Comércio S. A.
Guanabara

SOKEK

Indústria Brasileira

Classe 36
Bolsas, calçados, carteiras, crinóis, malas de viagem, maletas, sacos de viagem, sandálias, sapatilhas

Térmo n.º 709.395, de 31-8-65
Walter Rosa Gouvea
São Paulo

WALROSE

IND. BRASILEIRA

Classe 48
Para distinguir: Sabonetes perfumados, pó de arroz, talco perfumado, rouge, baton, lápis para maquiagem, óleos e loções para o cabelo, cremes e pomadas para a pele, desodorantes de uso pessoal, essências, extratos, brilhantinas, cosméticos para a pele e maquiagem, fixadores para o cabelo e cremes para cabelo

Térmo n.º 709.396, de 31-8-65
Peterco — Comércio e Indústria de
Eletricidade Ltda.
São Paulo

TELECONIC

IND. BRASILEIRA

Classe 11
Para distinguir postes e tubos metálicos

Térmo n.º 709.402, de 31-8-65
Publicidades "Manaema" Ltda.
São Paulo

**PUBLICIDADES
"MANAEMA" LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 709.397, de 31-8-65
Soutiens e Cintas Darling S. A.
São Paulo

ALÇAFLEX

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir soutiens e peças de lingerie com suas partes integrantes

Térmo n.º 709.403, de 31-8-65
"Edibil", — Editora, Dicionários
Biográficos Ltda.
São Paulo

"EDIBIL"

Classe 32
Livros, dicionários, revistas, jornais e outras publicações

Térmo n.º 709.404, de 31-8-65
"Edibil", — Editora, Dicionários,
Biográficos Ltda.
São Paulo

**"EDIBIL" - EDITORA,
DICCIONARIOS, BIOGRAFICOS LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 709.405, de 31-8-65
Confecções Display Ltda.
São Paulo

**D I P L A Y
Indústria Brasileira**

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupa feitas em geral: Agasalhos, aventais, jarcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, dobrados, babados, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaco, coletes, capas, chaleiros, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetinhas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçadeiras, mantas, mandrilho, mantilhas, panhós, perneiras, quimonos, regatas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, petos, palas, penhoar, pullover, pelerina, saias, saque, saqueiras, pilamas, puzos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, taldas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, talar, roucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.406, de 31-8-65
Indústria de Doces Nagahama Ltda.
São Paulo



Classe 41

Balas, bombons, biscoitos, bolachas, chocolates, doces, gomas de mascar

Térmo n.º 709.407, de 31-8-65
Indústria de Doces Nagahama Ltda.
São Paulo



Classe 41

Balas, bombons, chocolates, biscoitos, bolachas, doces, gomas de mascar

Térmo n.º 709.408, de 31-8-65
Vips - Promoções Sociais Ltda.
São Paulo

V I P S

Classe 33

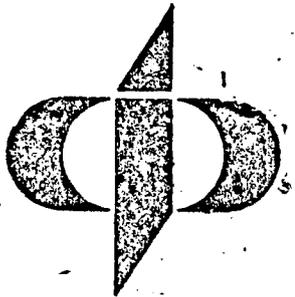
Venda de ações de companhias, debêntures, títulos patrimoniais e outros assemelhados

Térmo n.º 709.409, de 31-8-65
Vips - Promoções Sociais Ltda.
São Paulo

VIPS - PROMOÇÕES
SOCIAIS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 709.410, de 31-8-65
CIP - Companhia Industrial de Peças
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 21

Peças e partes integrantes de veículos, a saber: estabilizadores, esticadores, para-lamas, para-choques, amortecedores, cilindros, engrenagens, terminais e barra de direção, para-brisas, juntas, freios hidráulicos, mancais, bicicletas, motocicletas, molas espirais

Térmo n.º 709.411, de 31-8-65
Banco Independência de Desenvolvimento S. A.
São Paulo

INDEPENDÊNCIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Papéis impressos, papéis timbrados, envelopes, cartões, recibos, cheques, duplicatas, fichas de contabilidade, apólices, talões de cheques e carnets

Térmo n.º 709.412, de 31-8-65
Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Campinas
São Paulo

SÃO MARTINHO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 709.413, de 31-8-65
Banco Independência de Investimento S. A.
São Paulo

BANCO INDEPENDÊNCIA
DE INVESTIMENTO S. A.

Nome comercial

Térmos ns. 709.414 a 709.416, de 31-8-65
Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S. A. - Ibar
São Paulo

IBARSIC - 90
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Argamassas, cimentos, concretos e plásticos de substâncias químicas refratárias para uso nas indústrias

Classe 15

Para assinalar: Tijolos, tubos, placas e peças de refratários, cerâmicos, cerâmicas, porcelana e louça vidrada

Classe 28

Tijolos, tubos, placas e peças de materiais químicos e plásticos

Térmo n.º 709.417, de 31-8-65
Banco Induscred de Desenvolvimento S. A.
São Paulo

BANCO INDUSCRED DE
DESENVOLVIMENTO S.A.

Nome comercial

Térmo n.º 709.418, de 31-8-65
Banco Induscred de Desenvolvimento S. A.
São Paulo

INDUSCRED
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Papéis impressos, papéis timbrados, envelopes, cartões, recibos, cheques, duplicatas, fichas de contabilidade, apólices, talões de cheques e carnets

Térmo n.º 709.419, de 31-8-65
Banco Induscred de Investimentos S. A.
São Paulo

BANCO INDUSCRED DE
INVESTIMENTO S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 709.420, de 31-8-65
Companhia Americana de Audiologia
São Paulo

ADITONE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos para surdez, aparelhos para eletro-medicina, audíofonos e audíometros

Térmo n.º 709.421, de 31-8-65
"Tecam" - Assessoria Técnica de Câmbio Ltda.
Guanabara

Tecam

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 709.422, de 31-8-65
Raphael Cohen
Guanabara

MAC-LAN
RIO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, parkas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babas, douras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mangas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, pilões, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 709.423, de 31-8-65
S M - Arquitetura e Construções Ltda
Guanabara

CM
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustras, calças, cimento, cal, cre, caixas de descarga, chapas isolantes, caibres, cavilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'agua, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material lã, lantes contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos, papel para forrar casas soladeiras para porta tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vidro

Térmo n.º 709.424, de 31-8-1965
Pires, Carneiro Sociedade Anônima
Pará



BÚFALO

Classe 16
Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batedas, balaustres, calças, cimento, cal, cre, caixas de descarga, chapas isolantes, calibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'agua, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos, papel para forrar casas soladeiras para porta tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento vigamento, venezianas e vidro

Térmo n.º 709.425, de 31-8-1965
Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil
Sociedade Anônima
Guanabara

PLASMADEX

Classe 3
Produto farmacêutico em forma de pomada à base de polissacarídeo sulfatado

Térmo n.º 709.426, de 31-8-1965
Tintas International S.A.
Rio de Janeiro

VINUX

Classe 1
Tintas de resinas sintéticas

Térmo n.º 709.427, de 31-8-1965
Montecatini Società Generale Per
L'Industria Mineraria e Chimica
Itália

ROGORFLY

Classe 1
Acetanilide, acetato de amônia, ácido ascórbico, bórico, cristalizado, fênico para fins veterinários, picrico, salicílico e sulfuroso, adubos, álcalis para fins sanitários, tintas horticolas, alcaçus em pó alúmen calcinado, amônio azul de metileno, pó contra baratas e insetos, bromatos, bromato de cálcio e de potássio, cânfora em pó, carrapaticidas, banhos para animais, produtos para destruir ervas daninhas, ceras para enxertos, balsamo para fins veterinários, sabão desinfetante, desinfetantes, defumadores, inseticidas em pó, líquido sólido e em pasta, preparados para destruir larvas, linhaça em pó, viscosos contra lagartas e moscas, remédios contra aftosa dos gados, sabão veterinário, sais para fins horticolas, sanitários e veterinários, raiz de timbó, adubos naturais, artificiais para a agricultura, cola em papel para apanhar moscas

Térmo n.º 709.428, de 31-8-1965
(Prorrogação)
Dehydag Deutsche Hydrierwerke
G.m.b.H.
Alemanha

„Ceroxin“

Classe 1
Produtos químicos para a indústria, as ciências e a fotografia

Térmo n.º 709.429, de 31-8-1965
Texaco Inc.
Estados Unidos da América

FIRE CHIEF

Classe 47
Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento

Térmo n.º 709.430, de 31-8-1965
Tesa S.A.
Suíça

I N O T E S T

Classe 8
Instrumentos para medidas de precisão

Térmo n.º 709.431, de 31-8-1965
Tesa S.A.
Suíça

Combifix

Classe 8
Instrumentos para medidas de precisão
Térmo n.º 709.432, de 31-8-1965
M.I.H. Pontes Signorini (Maria Isabel
Hart Pontes Signorini)
Guanabara

Dom Jose

Classe 33
Título de Estabelecimento
Térmo n.º 709.433, de 31-8-1965
Galpac - Exportação e Importação
Limitada
Guanabara

Galpac

Indústria Brasileira

Classe 4
Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 709.434, de 31-8-1965
Jorge Assis Sabóia de Araújo
Guanabara

MAVMAG

Indústria Brasileira

Classe 8
Material audio-visual magnético para ensino, treinamento de motoristas, pessoal de aeroportos e serviços em geral

Térmo n.º 709.435, de 31-8-1965
Johnson & Johnson
Estados Unidos da América

J. & J.

Classe 6
Marcas e suas partes integrantes

Térmo n.º 709.436, de 31-8-1965
Laboratório Americano de
Farmacoterapia S.A.
São Paulo

Zimatotal

Indústria Brasileira
Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das dispepsias gastrifúnticas e suas consequências, no oedema do processo digestivo

Térmo n.º 709.437, de 31-8-1965
Panificação Odeon Ltda.
Guanabara

« ODEON »

Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 709.438, de 31-8-1965
Condomínio do Edifício Embaixador
Pernambuco

Edifício « AMBASSADOR »

Classe 33
Térmo n.º 709.439, de 31-8-1965
Condomínio do Edifício Versailles
Pernambuco

Edifício « VERSAILLES »

Título
Térmos us. 709.440 e 709.441, de 31-8-1965
Laboratório Londrifarma S.A.
Paraná

MULTIVIMS Indústria Brasileira

Um produto indicado como complemento dietético destinado exclusivamente a regimes alimentares especiais. Uma especialidade farmacêutica indicada como medicação profilática na hipovitaminoses múltiplas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50